



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
CEP.: 37.310-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.684.217/0001-23

PROJETO DE LEI Nº: 029 de 27 de setembro de 2019

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bom Jardim de Minas para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, utilizando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Bom Jardim de Minas estima a receita e fixa a despesa em R\$23.292.024,00 (vinte e três milhões e duzentos e noventa e dois mil e vinte e quatro reais), para o exercício financeiro de 2020; sendo R\$15.339.000,68 (quinze milhões e trezentos e trinta e nove mil reais e sessenta e oito centavos), do Orçamento Fiscal e R\$7.953.023,32 (sete milhões e novecentos e cinquenta e três mil e vinte e três reais e trinta e dois centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Bom Jardim de Minas é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.325.603,00
1.2. Contribuições	453.349,00
1.3. Receita Patrimonial	147.503,00
1.6. Receita de Serviços	260.312,00
1.7. Transferências Correntes	21.743.406,00
1.9. Outras Receitas Correntes	81.555,00
Soma	24.011.728,00
2. Receitas de Capital	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS****CEP.: 37.310-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.684.217/0001-23

2.4. Transferências de Capital	2.226.000,00
Soma	2.226.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-2.945.704,00
Total da Receita Estimada	23.292.024,00

Art. 3º A Despesa do Município de Bom Jardim de Minas é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas	
01.01. Corpo Legislativo	407.300,00
01.02. Secretaria da Câmara	474.700,00
01.03. Contabilidade e Tesouraria da Câmara	30.000,00
Soma	912.000,00
2. Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas	
02.01. Gabinete e Secretaria	457.166,88
02.01.01. Gabinete e Secretaria	457.166,88
02.02. Secretaria de Administração e Finanças	2.370.910,00
02.02.01. Secretaria de Administração e Finanças	2.370.910,00
02.03. Secretaria Municipal de Educação e Cultura	6.861.249,70
02.03.00. Secretaria Municipal de Educação e Cultura	259.500,00
02.03.01. Educação	6.601.749,70
02.04. Secretaria Municipal de Obras Públicas	3.774.721,74
02.04.01. Secretaria Municipal de Obras Públicas	3.774.721,74
02.05. Secretaria Municipal de Saúde	6.659.043,32
02.05.01. Secretaria Municipal de Saúde	366.400,00
02.05.02. Fundo Municipal de Saúde	6.137.143,32
02.05.03. Vigilância em Saúde	155.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS****CEP.: 37.310-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS****CNPJ: 18.684.217/0001-23**

02.06. Secret. Munic. Agricultura e Pecuária	515.416,00
02.06.01. Secret. Munic. Agricultura e Pecuária	515.416,00
02.07. Secretaria Municipal de Assist. Social	627.980,00
02.07.01. Secretaria Municipal de Assist. Social	220.344,00
02.07.02. Fundo Municipal de Assistência Social	404.636,00
02.07.03. Fundo Municipal da Criança e Adolescente	3.000,00
02.08. Secret. Munic. Esporte, Lazer e Turismo	412.135,88
02.08.01. Secret. Munic. Esporte, Lazer e Turismo	412.135,88
02.09. Departamento de Cultura	292.000,00
02.09.01. Departamento de Cultura	292.000,00
02.99. Reserva de Contingência	409.400,48
02.99.99. Reserva de Contingência	409.400,48
Soma	22.380.024,00
Total da Despesa Fixada	23.292.024,00

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	912.000,00
04 Administração	1.847.273,88
08 Assistência Social	627.980,00
09 Previdência Social	666.000,00
10 Saúde	6.659.043,32
12 Educação	6.861.249,70
13 Cultura	292.000,00
15 Urbanismo	2.499.149,74
17 Saneamento	531.392,00
18 Gestão Ambiental	2.000,00
20 Agricultura	515.416,00
23 Comércio e Serviços	41.500,00
24 Comunicações	14.500,00
26 Transporte	727.680,00
27 Desporto e Lazer	370.635,88

3
A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS****CEP.: 37.310-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.684.217/0001-23

28 Encargos Especiais	314.803,00
99 Reserva de Contingência/RPPS	409.400,48
Total da Despesa Fixada	23.292.024,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	10.795.037,83
3.3. Outras Despesas Correntes	8.524.934,67
Soma	19.319.972,50
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	3.461.280,02
4.5 Inversões Financeiras	6.000,00
4.6. Amortização da Dívida	95.371,00
Soma	3.562.651,02
9. Reserva de Contingência	409.400,48
Total da Despesa Fixada	23.292.024,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, obedecido o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

CEP.: 37.310-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.684.217/0001-23

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Bom Jardim de Minas, 27 de setembro de 2019


Sérgio Martins
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora

Submeto à elevada deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas o Projeto de Lei que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bom Jardim de Minas para o exercício financeiro de 2020"*, em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Dispõe o art. 2º da Lei n. 4320, de 1964 textualmente:

"A Lei de Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade."

Nesses termos, foi elaborada a proposta orçamentária do Município, em consonância ao planejamento contido no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, observando as ações prioritárias voltadas para o atendimento às demandas da sociedade, em especial nas áreas da saúde, educação e assistência social.

O Projeto da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020 contém:

- Previsão da receita e fixação da despesa.
- Fontes da receita pública.
- Destinações dos recursos orçamentários aos órgãos municipais.



- Autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, nos termos constitucionais e legais.

A receita foi estimada e a despesa fixada em R\$ 23.292.024,00 (vinte e três milhões e duzentos e noventa e dois mil e vinte e quatro reais) sendo R\$ 15.339.000,68 (quinze milhões e trezentos e trinta e nove mil reais e sessenta e oito centavos) do Orçamento Fiscal e R\$ 7.953.023,32 (sete milhões e novecentos e cinquenta e três mil e vinte e três reais e trinta e dois centavos) do Orçamento de Seguridade Social.

A estimativa da receita foi realizada com base em estudo técnico que teve como parâmetro o comportamento da arrecadação municipal nos últimos anos, mediante a metodologia e a memória de cálculo constante no Anexo Fiscal da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020.

A fixação da despesa observou a classificação institucional, funcional e por natureza, cuja proposta orçamentária aqui apresentada, contém a Mensagem de Encaminhamento e o Projeto de Lei, com seus Anexos, representando uma visão clara e real de todos os gastos que o Poder Público Municipal necessita realizar, com a manutenção de sua estrutura administrativa, nos serviços públicos de interesse local, tais como educação, saúde, assistência social e demais investimentos em obras públicas.

Assim, as Despesas Correntes somam R\$ 19.319.972,50 (dezenove milhões e trezentos e dezenove mil e novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 10.795.037,83 (dez milhões e setecentos e noventa e cinco milhões e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) de Pessoal e Encargos e R\$ 8.524.934,67 (oito milhões e quinhentos e vinte e quatro mil e novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos) de Outras Despesas Correntes. As Despesas de Capital somam R\$ 3.562.651,02 (três milhões e quinhentos e sessenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e um reais e dois centavos), sendo R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

CEP.: 37.310-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.684.217/0001-23

3.461.280,02 (três milhões e quatrocentos e sessenta e um mil e duzentos e oitenta reais e dois centavos) de Investimentos e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) de Inversões Financeiras e R\$ 95.371,00 (noventa e cinco mil reais e trezentos e setenta e um reais) de Amortização da Dívida, em compatibilidade com a prudência fiscal necessária.

Diante da relevância da proposição no planejamento municipal, solicitamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do Orçamento para o exercício financeiro de 2020.

Atenciosamente,

Sérgio Martins
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

“Servindo o Povo”

Projeto de Lei nº 29/2019

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

Emenda nº 01 (Supressiva, Aglutinativa e Aditiva)

Fica reformulado o artigo 5º do projeto de lei em tela, promovendo-se a supressão de seu inciso II e a aglutinação do seu *caput* com o atual inciso I, e ainda acrescentando um novo parágrafo, passando então a constar com a seguinte redação:

“Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada no presente Orçamento, para reforço das dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2019, nos termos previstos no inciso I do artigo 7º e artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 1º. Para os fins do disposto no caput deste artigo, poderá ser inserida natureza de despesa em categoria de programação já existente.

§ 2º. Os atos de abertura de crédito suplementar de que trata o caput deste artigo deverão ser encaminhados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, para conhecimento e acompanhamento, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de sua expedição.”

Justificativa

Conforme recomendação do parecer de nossa Consultoria Jurídica, não é adequado que o orçamento autorize o Executivo a realizar qualquer operação de crédito de forma genérica como se propõe no inciso II do artigo 5º, sendo necessário que cada operação seja autorizada através de projeto de lei específico, para melhor análise do Poder Legislativo quanto à sua conveniência. Por isso propõe-se a exclusão do inciso II deste artigo, com a consequente reunião do *caput* com o inciso I num texto corrido.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2019.


Rita Maria de Almeida
Vereadora


Ademir Aparecido Rodrigues
Vereador


Valdelei Rodrigues da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

“Servindo o Povo”

Lei Orçamentária 2020

Apropriação de Despesa nº 01/2019

Autora: Vereadora RITA MARIA DE ALMEIDA

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- I - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal**
Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.004.7.0023 – Aquisição Equipamentos para Hospital
4.4.90.51 – Obras e Instalações **R\$ 14.044,01**

Finalidade: Contribuição parcial para instalação da tubulação para oxigênio e ar comprimido encanados, para instalação no Hospital Municipal e construção do anexo no UBS Prefeito Octaviano Ribeiro Nardy.

- II - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal**
Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Sub-unidade: 02 – Educação
12.365.020.6.0031 – Desenv Atividades do Ensino Fundamental
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente **R\$ 11.174,01**
3.3.90.30 – Material de Consumo **R\$ 2.870,00**

Finalidade: Aquisição de equipamentos, utensílios e materiais paradidáticos para a Creche Municipal Casinhas dos Sonhos, conforme relação e detalhamento em anexo.

TOTAL DA EMENDA R\$ 28.088,03



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

“Servindo o Povo”

ANEXO

Emenda de Apropriação de Despesa nº 01/2019

(Discriminação das Despesas Objeto da Emenda – Aplicação)

FINALIDADE II: Aquisição de móveis, Equipamentos, Utensílios, Acessórios e Materiais para Creche Municipal Casinha dos Sonhos, conforme relação e detalhamento abaixo:

1) Móveis e Equipamentos para SALA DOS PROFESSORES:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Estantes de livros P	Estante de aço 1,80x0,92x0,27 chapa 26 com pe - 5 bandejas	1	180,00	180,00
Computador P	Computador Completo com Monitor LED 15.6" 3green Intel Dual Core 2.41ghz 4GB HD 500GB	1	1290,00	1290,00
Mesa para computador P	Mesa mdf 1,20x0,60x0,73 - cinza com 2 gavetas	1	230,00	230,00
TOTAL				1.700,00

2) Móveis e Equipamentos para SALA DE AULA:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Conjunto Mesa Colorida Infantil C/ 04 Cadeiras Coloridas (quadrada) P	Conjunto Escolar Carteira e Cadeira Infantil - Idade indicada: 03 a 06 anos - Medidas da cadeira: 33 cm altura (a partir do assento), Medidas do encosto: 32 X 16 cm; Medidas do assento: 32 X 32 cm , PROFUNDIDADE 0,88 m, LARGURA 0,88 m , ALTURA 0,54 m, COR Colorida, complemento Cadeira L: 0,51 m A: 0,58 m P: 0,36 m Assento L: 0,33 m A: 0,35 m P: 0,32 m	8	580,00	4.640,00
Armário arquivo P	ARMARIO DE AÇO 1,50X0,70X0,33 CHAPA 26 COM PE - Fechamento com Chave	4	420,00	1.680,00
Tatames C	1,00X1,00 - 8MM	12	35,00	420,00
TOTAL				6.740,00

3) Móveis, Equipamentos e utensílios para implantação da BIBLIOTECA:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Estantes de livro P	ESTANTE DE AÇO 1,80X0,92X0,27 CHAPA 26 COM PE - 5 BANDEJAS	1	180,00	180,00
Puffs P	30X30 - CURVIM MADEIRA	6	50,00	300,00
TOTAL				480,00

4) Móveis, Equipamentos e utensílios para implantação da BRINQUEDOTECA:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Linha movimentação C		1	590,00	590,00
Circuito infantil Psicomotricidade C		1	990,00	990,00



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

“Servindo o Povo”

Brinquedos pedagógicos diversos C		-	-	1.374,02
TOTAL				1.580,00

5) Móveis e Equipamentos para ÁREA DE LAZER:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Tanque de areia P	Caixa De Areia Mod. Oatmeal Kidkraft – Dimensões: 0,21(A) x 1,50(L) x 1,50(C) cm	1	1.300,00	1.300,00
TOTAL				1.300,00

6) Móveis e Equipamentos para COZINHA E REFEITÓRIO:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Caçarola para Arroz C	Caçarola Panela Grande Industrial Restaurante N34 14,5 Lt	2	180,00	360,00
Caldeirão para feijão C	Caldeirão Panela Industrial N° 45 Alumínio 68 Litros	2	255,00	510,00
TOTAL				870,00

Observações:

a) Os valores indicados são apenas estimativos, para fins demonstrativos da compatibilidade aproximada com o valor global da destinação proposta. Por isso pode não haver coincidência exata com os valores das dotações propostas no texto desta emenda, os quais devem prevalecer em caso de divergência deste anexo.

b) As especificações apresentadas são referenciais, devendo ser seguidas o mais fielmente possível, e ajustadas ao padrão adequado, no que for necessário, para realização do devido processo de aquisição.

c) A definição dos itens a serem adquiridos e as respectivas especificações foram elaborados com base em orientações de membros da equipe pedagógico-administrativa do Município.

Câmara Municipal, 12 de dezembro de 2019.

RITA MARIA DE ALMEIDA
Vereadora



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas
“Servindo o Povo”

Lei Orçamentária 2020

Apropriação de Despesa nº 02/2019

Autor: Vereador REGINALDO CAETANO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.004.7.0023 – Aquisição Equipamentos para Hospital
4.4.90.51 – Obras e Instalações **R\$ 14.044,01**

Finalidade: Contribuição parcial para instalação da tubulação para oxigênio e ar comprimido encanados, para instalação no Hospital Municipal e construção do anexo no UBS Prefeito Octaviano Ribeiro Nardy.

II - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Sub-unidade: 02 – Educação
12.365.020.6.0031 – Desenv Atividades do Ensino Fundamental
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente **R\$ 7.022,01**

Finalidade: Aquisição de equipamentos, utensílios e materiais paradidáticos para a Escola Municipal Monsenhor Nardy, conforme relação e detalhamento em anexo.

III - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
Sub-unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
15.451.006.7.0009 – Calçamento/Pavimentação de Vias Públicas
4.4.90.51 – Obras e Instalações **R\$ 7.022,01**

Finalidade: Fabricação de bloquetes para pavimentação de ruas.

TOTAL DA EMENDA R\$ 28.088,03



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

“Servindo o Povo”

ANEXO

Emenda de Apropriação de Despesa nº 02/2019

(Discriminação das Despesas Objeto da Emenda – Aplicação)

FINALIDADE II: Aquisição de equipamentos e utensílios para salas de aula, sala dos professores e cozinha/refeitório para a Escola Municipal Monsenhor Nardy, conforme relação e detalhamento abaixo:

1) Móveis e Equipamentos para SALA DE AULA:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Lousa Digital com Caneta 3D e Quadro Branco Antirreflexo P	- Sensor de memória flash - Fácil instalação - 1 ano de garantia - 80 Polegadas - Toque duplo - Relação: 4:3/16:9/16:10 - Certificado CE, FCC e ISO9000 - Sistema anti-impacto - Suporte para apagador - Pode ser usado o pincel ou o marcador - Durabilidade aproximadamente 10 anos	1	2.600,00	2.600,00
Projeto Goobo CRE P	- 2500 ANSI Lumens - Resolução SVGA 800x600 - Lâmpada 20.000 horas (econômico) - 30 a 200 polegadas - Contraste 4.000:1	1	1.500,00	1.500,00
Computador Completo P	Computador Completo Intel Core i5 3.40Ghz 8gb Hd 3tb Monitor 19.5" Hdmi Led	1	1.500,00	1.500,00
TV smart 32" P	Smart TV LED 32" Toshiba 32L2800 HD com Conversor Integrado 3 HDMI 2 USB Wi-Fi 60Hz - Preta	1	1000,00	1.000,00
Quadro branco P	Quadro Branco - Magnético e Escrita c/ Moldura em Alumínio - 150x120cm	1	422,01	422,01
TOTAL				7.022,01

Observações:

a) Os valores indicados são apenas estimativos, para fins demonstrativos da compatibilidade aproximada com o valor global da destinação proposta. Por isso pode não haver coincidência exata com os valores das dotações propostas no texto desta emenda, os quais devem prevalecer em caso de divergência deste anexo.

b) As especificações apresentadas são referenciais, devendo ser seguidas o mais fielmente possível, e ajustadas ao padrão adequado, no que for necessário, para realização do devido processo de aquisição.

c) A definição dos itens a serem adquiridos e as respectivas especificações foram elaborados com base em orientações de membros da equipe pedagógico-administrativa do Município.

Câmara Municipal, 12 de dezembro de 2019.

REGINALDO CAETANO
Vereador

Rua Liberdade, 270 – Centro – Bom Jardim de Minas – CEP. 37310-000 – Minas Gerais
Tel.: (32) 3292-1107 – (32) 3292-1421 – 0800 030 1100
E-mail: camara@cmbj.mg.gov.br



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas
“Servindo o Povo”

Lei Orçamentária 2020

Apropriação de Despesa nº 03/2019

Autor: Vereador ADEMIR APARECIDO RODRIGUES

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REVISADA:

I - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.004.7.0023 – Aquisição Equipamentos para Hospital
4.4.90.51 – Obras e Instalações **R\$ 14.044,01**

Finalidade: Contribuição parcial para instalação da tubulação para oxigênio e ar comprimido encanados, para instalação no Hospital Municipal e construção do anexo no UBS Prefeito Octaviano Ribeiro Nardy.

II - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Sub-unidade: 02 – Educação
12.365.020.6.0031 – Desenv Atividades do Ensino Fundamental
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente **R\$ 1.860,00**
3.3.90.30 – Material de Consumo **R\$ 5.162,01**

Finalidade: Aquisição de equipamentos, utensílios e materiais paradidáticos para a Escola Municipal Monsenhor Nardy, conforme relação e detalhamento em anexo.

III - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
Sub-unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
15.451.006.7.0009 – Calçamento/Pavimentação de Vias Públicas
4.4.90.51 – Obras e Instalações **R\$ 7.022,01**

Finalidade: Fabricação de bloquetes para pavimentação de ruas.

TOTAL DA EMENDA R\$ 28.088,03



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas
“Servindo o Povo”

ANEXO

Emenda de Apropriação de Despesa nº 03/2019

(Discriminação das Despesas Objeto da Emenda – Aplicação)

FINALIDADE II: Aquisição de móveis, acessórios e materiais paradidáticos para a Biblioteca Escolar da Escola Municipal Monsenhor Nardy, conforme relação e detalhamento abaixo:

1) Móveis e Equipamentos para BIBLIOTECA ESCOLAR:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Estantes de livro P	ESTANTE DE AÇO 1,80X0,92X0,27 CHAPA 26 COM PE - 5 BANDEJAS	3	190,00	570,00
Computador P	Computador Completo com Monitor LED 15.6" 3green Intel Dual Core 2.41ghz 4GB HD 500GB	1	1.290,00	1.290,00
Livros Paradidáticos C	Coleções Paradidático	-	-	2.162,01
Livros Literatura Brasileira C	Coleções de Literatura Brasileira	-	-	3.000,00
TOTAL				7.022,01

Observações:

a) Os valores indicados são apenas estimativos, para fins demonstrativos da compatibilidade aproximada com o valor global da destinação proposta. Por isso pode não haver coincidência exata com os valores das dotações propostas no texto desta emenda, os quais devem prevalecer em caso de divergência deste anexo.

b) As especificações apresentadas são referenciais, devendo ser seguidas o mais fielmente possível, e ajustadas ao padrão adequado, no que for necessário, para realização do devido processo de aquisição.

c) A definição dos itens a serem adquiridos e as respectivas especificações foram elaborados com base em orientações de membros da equipe pedagógico-administrativa do Município.

Câmara Municipal, 12 de dezembro de 2019.


ADEMIR APARECIDO RODRIGUES
Vereador



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas
“Servindo o Povo”

Lei Orçamentária 2020

Apropriação de Despesa nº 04/2018

Autor: Vereador ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.004.7.0023 – Aquisição Equipamentos para Hospital
4.4.90.51 – Obras e Instalações **R\$ 14.044,01**

Finalidade: Contribuição parcial para instalação da tubulação para oxigênio e ar comprimido encanados, para instalação no Hospital Municipal e construção do anexo no UBS Prefeito Octaviano Ribeiro Nardy.

II - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Sub-unidade: 02 – Educação
12.365.020.6.0031 – Desenv Atividades do Ensino Fundamental
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente **R\$ 7.022,01**

Finalidade: Aquisição de equipamentos, utensílios e materiais paradidáticos para a Escola Municipal Monsenhor Nardy, conforme relação e detalhamento em anexo.

III - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
Sub-unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
15.451.006.7.0009 – Calçamento/Pavimentação de Vias Públicas
4.4.90.51 – Obras e Instalações **R\$ 7.022,01**

Finalidade: Fabricação de bloquetes para pavimentação de ruas.

TOTAL DA EMENDA R\$ 28.088,03



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

“Servindo o Povo”

ANEXO

Emenda de Apropriação de Despesa nº 04/2018

(Discriminação das Despesas Objeto da Emenda – Aplicação)

FINALIDADE II: Aquisição de equipamentos e utensílios para salas de aula, sala dos professores e cozinha/refeitório para a Escola Municipal Monsenhor Nardy, conforme relação e detalhamento abaixo:

1) Móveis e Equipamentos para SALA DE AULA:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Lousa Digital com Caneta 3D e Quadro Branco Antirreflexo P	- Sensor de memória flash - Fácil instalação - 1 ano de garantia - 80 Polegadas - Toque duplo - Relação: 4:3/16:9/16:10 - Certificado CE, FCC e ISO9000 - Sistema anti-impacto - Suporte para apagador - Pode ser usado o pincel ou o marcador - Durabilidade aproximadamente 10 anos	1	2.600,00	2.600,00
Projektor Goobo CRE P	- 2500 ANSI Lumens - Resolução SVGA 800x600 - Lâmpada 20.000 horas (econômico) - 30 a 200 polegadas - Contraste 4.000:1	1	1.500,00	1.500,00
Computador Completo P	Computador Completo Intel Core i5 3.40Ghz 8gb Hd 3tb Monitor 19.5" Hdmi Led	1	1.500,00	1.500,00
TV smart 32" P	Smart TV LED 32" Toshiba 32L2800 HD com Conversor Integrado 3 HDMI 2 USB Wi-Fi 60Hz - Preta	1	1000,00	1.000,00
Quadro branco P	Quadro Branco - Magnético e Escrita c/ Moldura em Alumínio - 150x120cm	1	422,01	422,01
TOTAL				7.022,01

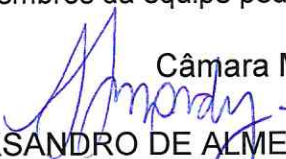
Observações:

a) Os valores indicados são apenas estimativos, para fins demonstrativos da compatibilidade aproximada com o valor global da destinação proposta. Por isso pode não haver coincidência exata com os valores das dotações propostas no texto desta emenda, os quais devem prevalecer em caso de divergência deste anexo.

b) As especificações apresentadas são referenciais, devendo ser seguidas o mais fielmente possível, e ajustadas ao padrão adequado, no que for necessário, para realização do devido processo de aquisição.

c) A definição dos itens a serem adquiridos e as respectivas especificações foram elaborados com base em orientações de membros da equipe pedagógico-administrativa do Município.

Câmara Municipal, 12 de dezembro de 2019.


ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY
Vereador

Rua Liberdade, 270 – Centro – Bom Jardim de Minas – CEP. 37310-000 – Minas Gerais
Tel.: (32) 3292-1107 – (32) 3292-1421 – 0800 030 1100
E-mail: camara@cmbj.mg.gov.br



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas
“Servindo o Povo”

Lei Orçamentária 2020

Apropriação de Despesa nº 05/2018

Autor: Vereador ANDERSON TIAGO NUNES MENDONÇA

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.004.7.0023 – Aquisição Equipamentos para Hospital
4.4.90.51 – Obras e Instalações **R\$ 14.044,015**

Finalidade: Contribuição parcial para instalação da tubulação para oxigênio e ar comprimido encanados, para instalação no Hospital Municipal e construção do anexo no UBS Prefeito Octaviano Ribeiro Nardy.

II - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Sub-unidade: 01 – Agricultura
20.606.009.7.0060 – Realização de Eventos e Exposições Agropecuários
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente **R\$ 14.044,015**

Finalidade: Aquisição de equipamentos, barracas para feirantes e eventos, conforme relação e detalhamento em anexo.

TOTAL DA EMENDA R\$ 28.088,03



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas
“Servindo o Povo”

ANEXO

Emenda de Apropriação de Despesa nº 05/2019

(Discriminação das Despesas Objeto da Emenda – Aplicação)

FINALIDADE II: Aquisição de Barracas, conforme relação e detalhamento abaixo:

1) Barracas Para Feira da Roça:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Kit Barracas P	Barracas para agricultores Feira da Roça	10	800,00	8.000,00
Tenda P	Tenda 10x10 m	1	6.044,015	6.044,015
TOTAL				14.044,015

Observações:

- a) Os valores indicados são apenas estimativos, para fins demonstrativos da compatibilidade aproximada com o valor global da destinação proposta. Por isso pode não haver coincidência exata com os valores das dotações propostas no texto desta emenda, os quais devem prevalecer em caso de divergência deste anexo.
- b) As especificações apresentadas são referenciais, devendo ser seguidas o mais fielmente possível, e ajustadas ao padrão adequado, no que for necessário, para realização do devido processo de aquisição.
- c) A definição dos itens a serem adquiridos e as respectivas especificações foram elaborados com base em orientações de membros da equipe da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Bom Jardim de Minas.

Câmara Municipal, 12 de dezembro de 2019.


ANDERSON TIAGO N. MENDONÇA
Vereador



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas
“Servindo o Povo”

Lei Orçamentária 2020

Apropriação de Despesa nº 06/2019

Autor: Vereador FRANCISCO NETO CAETANO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.004.7.0023 – Aquisição Equipamentos para Hospital
4.4.90.51 – Obras e Instalações **R\$ 14.044,01**

Finalidade: Contribuição parcial para instalação da tubulação para oxigênio e ar comprimido encanados, para instalação no Hospital Municipal e construção do anexo no UBS Prefeito Octaviano Ribeiro Nardy.

II - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Sub-unidade: 02 – Educação
12.365.020.6.0031 – Desenv Atividades do Ensino Fundamental
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente **R\$ 14.044,01**

Finalidade: Aquisição de equipamentos, utensílios e materiais paradidáticos para a Escola Municipal do Taboão, conforme relação e detalhamento em anexo.

TOTAL DA EMENDA R\$ 28.088,03



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

“Servindo o Povo”

ANEXO

Emenda de Apropriação de Despesa no 06/2019

(Discriminação das Despesas Objeto da Emenda – Aplicação)

FINALIDADE II: Aquisição de equipamentos e utensílios para salas de aula, sala dos professores e cozinha/refeitório para a Escola Municipal do Taboão, conforme relação e detalhamento abaixo:

1) Móveis e Equipamentos para SALA DE AULA:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Lousa Digital com Caneta 3D e Quadro Branco Antirreflexo P	- Sensor de memória flash - Fácil instalação - 1 ano de garantia - 80 Polegadas - Toque duplo - Relação: 4:3/16:9/16:10 - Certificado CE, FCC e ISO9000 - Sistema anti-impacto - Suporte para apagador - Pode ser usado o pincel ou o marcador - Durabilidade aproximadamente 10 anos	1	2.600,00	2.600,00
Projetor Goobo CRE P	- 2500 ANSI Lumens - Resolução SVGA 800x600 - Lâmpada 20.000 horas (econômico) - 30 a 200 polegadas - Contraste 4.000:1	1	1.500,00	1.500,00
Computador Completo P	Computador Completo Intel Core I5 3.40Ghz 8gb Hd 3tb Monitor 19.5" Hdmi Led	1	1.500,00	1.500,00
TV smart 32" P	Smart TV LED 32" Toshiba 32L2800 HD com Conversor Integrado 3 HDMI 2 USB Wi-Fi 60Hz - Preta	3	1000,00	3.000,00
Quadro branco P	Quadro Branco - Magnético e Escrita c/ Moldura em Alumínio - 140x120cm	3	400,00	1.200,00
TOTAL				9.800,00

2) Utensílios para a COZINHA E REFEITÓRIO:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Bebedouro P	Bebedouro Industrial Coluna Aço Inox 50 Litros	1	2.744,02	2.744,02
TOTAL				2.744,02

3) Móveis e Equipamentos para ÁREA DE LAZER:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Playground P	Playground completo com escorregador, casinha, balanços e gangorras – Eucalipto Tratado	1	1.300,00	1.300,00
TOTAL				1.300,00



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

“Servindo o Povo”

Observações:

a) Os valores indicados são apenas estimativos, para fins demonstrativos da compatibilidade aproximada com o valor global da destinação proposta. Por isso pode não haver coincidência exata com os valores das dotações propostas no texto desta emenda, os quais devem prevalecer em caso de divergência deste anexo.

b) As especificações apresentadas são referenciais, devendo ser seguidas o mais fielmente possível, e ajustadas ao padrão adequado, no que for necessário, para realização do devido processo de aquisição.

Câmara Municipal, 13 de dezembro de 2019.



FRANCISCO NETO CAETANO
Vereador



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas
"Servindo o Povo"

Lei Orçamentária 2020

Apropriação de Despesa nº 07/2019

Autor: Vereador VALDELEI RODRIGUES DA SILVA

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REVISADA:

I - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.004.7.0023 – Aquisição Equipamentos para Hospital
4.4.90.51 – Obras e Instalações **R\$ 14.044,01**

Finalidade: Contribuição parcial para instalação da tubulação para oxigênio e ar comprimido encanados, para instalação no Hospital Municipal e construção do anexo no UBS Prefeito Octaviano Ribeiro Nardy.

II - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
Sub-unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
15.451.006.7.0009 – Calçamento/Pavimentação de Vias Públicas
4.4.90.51 – Obras e Instalações **R\$ 14.044,01**

Finalidade: Fabricação de bloquetes para pavimentação de ruas.

TOTAL DA EMENDA R\$ 28.088,03

Valdelei Rodrigues da Silva
VALDELEI RODRIGUES DA SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

“Servindo o Povo”

Lei Orçamentária 2020

Apropriação de Despesa nº 08/2019

Autor: Vereador SEBASTIÃO FLAVIO DE PAULA

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REVISADA:

- I - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal**
Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.004.7.0023 – Aquisição Equipamentos para Hospital
4.4.90.51 – Obras e Instalações **R\$ 14.044,01**

Finalidade: Contribuição parcial para instalação da tubulação para oxigênio e ar comprimido encanados, para instalação no Hospital Municipal e construção do anexo no UBS Prefeito Octaviano Ribeiro Nardy.

- II - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal**
Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Sub-unidade: 02 – Educação
12.365.020.6.0031 – Desenv Atividades do Ensino Fundamental
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente **R\$ 11.504,01**
3.3.90.30 – Material de Consumo **R\$ 2.540,00**

Finalidade: Aquisição de equipamentos, utensílios e materiais paradidáticos para a Escola Municipal Monsenhor Nardy, conforme relação e detalhamento em anexo.

TOTAL DA EMENDA R\$ 28.088,03



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

“Servindo o Povo”

ANEXO

Emenda de Apropriação de Despesa nº 08/2019

(Discriminação das Despesas Objeto da Emenda – Aplicação)

FINALIDADE II: Aquisição de equipamentos e utensílios para salas de aula, sala dos professores e cozinha/refeitório para a Escola Municipal Monsenhor Nardy, conforme relação e detalhamento abaixo:

1) Móveis e Equipamentos para SALA DE AULA:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Lousa Digital com Caneta 3D e Quadro Branco Antirreflexo P	- Sensor de memória flash - Fácil instalação - 1 ano de garantia - 80 Polegadas - Toque duplo - Relação: 4:3/16:9/16:10 - Certificado CE, FCC e ISO9000 - Sistema anti-impacto - Suporte para apagador - Pode ser usado o pincel ou o marcador - Durabilidade aproximadamente 10 anos	1	2.600,00	2.600,00
Projeto Goobo CRE P	- 2500 ANSI Lumens - Resolução SVGA 800x600 - Lâmpada 20.000 horas (econômico) - 30 a 200 polegadas - Contraste 4.000:1	1	1.500,00	1.500,00
Computador Completo P	Computador Completo Intel Core i5 3.40Ghz 8gb Hd 3tb Monitor 19.5" Hdmi Led	1	1.500,00	1.500,00
TV smart 32" P	Smart TV LED 32" Toshiba 32L2800 HD com Conversor Integrado 3 HDMI 2 USB Wi-Fi 60Hz - Preta	3	1000,00	3.000,00
TOTAL				8.600,00

2) Equipamentos para LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Kits de geologia C	Kit Geologia - O Fascinante Mundo da Geologia Cristais e suas Propriedades	5	200,00	1.000,00
Kits Robótica C	Relógio Batata, experimento de Ciências	1	139,01	139,01
	Eco Racer Solar - carrinho de controle remoto sustentável, movido a energia solar	1	190,00	190,00
	Eco Racer Water - carrinho de controle remoto sustentável, movido a energia da água	1	190,00	190,00
	Eco Racer Wind - carrinho de controle remoto sustentável, movido a energia eólica	1	190,00	190,00
	Casa Ecológica - movida a luz solar	1	250,00	250,00
	Robô carro de lata movido a energia solar - brinquedo sustentável motorizado - Solar Rover	1	160,00	160,00
	Acqua Robot, Robô Aquático movido à Luz Solar Stem	1	170,00	170,00
	Robô 3 em 1, movido a luz solar, 3 robôs em 1, robótica educacional - T3 Stem (Dinossauro)	1	120,00	120,00
	Robô movido à água salgada, energia alternativa, brinquedo educativo	1	135,00	135,00



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

“Servindo o Povo”

	Robô 14 em 1 – Robótica educacional – Movido a Energia Solar	1	230,00	230,00
	Robô 4 em 1 – Movido a Luz Solar – Robótica educacional1	1	130,00	130,00
TOTAL				2.904,01

3) Utensílios para a COZINHA E REFEITÓRIO:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Freezer Horizontal P	Freezer e Refrigerador Horizontal Dupla Ação - DA550 2 Tampas 546 litros 110V	1	2.540,00	2.540,00
TOTAL				2.540,00

Observações:

- a) Os valores indicados são apenas estimativos, para fins demonstrativos da compatibilidade aproximada com o valor global da destinação proposta. Por isso pode não haver coincidência exata com os valores das dotações propostas no texto desta emenda, os quais devem prevalecer em caso de divergência deste anexo.
- b) As especificações apresentadas são referenciais, devendo ser seguidas o mais fielmente possível, e ajustadas ao padrão adequado, no que for necessário, para realização do devido processo de aquisição.
- c) A definição dos itens a serem adquiridos e as respectivas especificações foram elaborados com base em orientações de membros da equipe pedagógico-administrativa do Município.

Câmara Municipal, 12 de dezembro de 2019.


SEBASTIÃO FLAVIO DE PAULA
Vereador



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas
“Servindo o Povo”

Lei Orçamentária 2020

Apropriação de Despesa nº 09/2019

Autor: Vereador JOÃO ATARCISO MARTINS MACHADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REVISADA:

I - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.004.7.0023 – Aquisição Equipamentos para Hospital
4.4.90.51 – Obras e Instalações **R\$ 14.044,01**

Finalidade: Contribuição parcial para instalação da tubulação para oxigênio e ar comprimido encanados, para instalação no Hospital Municipal e construção do anexo no UBS Prefeito Octaviano Ribeiro Nardy.

II - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Sub-unidade: 02 – Educação
12.365.020.6.0031 – Desenv Atividades do Ensino Fundamental
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente **R\$ 14.044,01**

Finalidade: Aquisição de equipamentos, utensílios e materiais paradidáticos para a Escola Municipal Monsenhor Nardy, conforme relação e detalhamento em anexo.

TOTAL DA EMENDA R\$ 28.088,03



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

“Servindo o Povo”

ANEXO

Emenda de Apropriação de Despesa nº 09/2019

(Discriminação das Despesas Objeto da Emenda – Aplicação)

FINALIDADE II: Aquisição de equipamentos e utensílios para salas de aula, sala dos professores e cozinha/refeitório para a Escola Municipal Monsenhor Nardy, conforme relação e detalhamento abaixo:

1) Móveis e Equipamentos para SALA DE AULA:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Lousa Digital com Caneta 3D e Quadro Branco Antirreflexo P	- Sensor de memória flash - Fácil instalação - 1 ano de garantia - 80 Polegadas - Toque duplo - Relação: 4:3/16:9/16:10 - Certificado CE, FCC e ISO9000 - Sistema anti-impacto - Suporte para apagador - Pode ser usado o pincel ou o marcador - Durabilidade aproximadamente 10 anos	1	2.600,00	2.600,00
Projektor Goobo CRE P	- 2500 ANSI Lumens - Resolução SVGA 800x600 - Lâmpada 20.000 horas (econômico) - 30 a 200 polegadas - Contraste 4.000:1	1	1.500,00	1.500,00
Computador Completo P	Computador Completo Intel Core I5 3.40Ghz 8gb Hd 3tb Monitor 19.5" Hdmi Led	1	1.500,00	1.500,00
TOTAL				5.600,00

2) Móveis e Equipamentos para SALA DOS PROFESSORES:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Cadeiras P	CADEIRA PALITO ESTOFADA EM CURVIM NO ENCOSTO E NO ASSENTO	10	96,00	960,00
Estantes de livros P	ESTANTE DE AÇO 1,80X0,92X0,27 CHAPA 26 COM PE - 5 BANDEJAS	1	194,01	194,10
Computador Completo P	Computador Completo com Monitor LED 15.6" 3green Intel Dual Core 2.41ghz 4GB HD 500GB	1	1290,00	1290,00
TOTAL				2.444,02

3) Utensílios para a COZINHA E REFEITÓRIO:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Bebedouros P	Bebedouro Industrial Coluna Aço Inox 50 Litros	4	1.500,00	6.000,00
TOTAL				6.000,00

Observações:

a) Os valores indicados são apenas estimativos, para fins demonstrativos da compatibilidade aproximada com o valor global da destinação proposta. Por isso pode não haver coincidência

Rua Liberdade, 270 – Centro – Bom Jardim de Minas – CEP. 37310-000 – Minas Gerais

Tel.: (32) 3292-1107 – (32) 3292-1421 – 0800 030 1100

E-mail: camara@cmbj.mg.gov.br



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

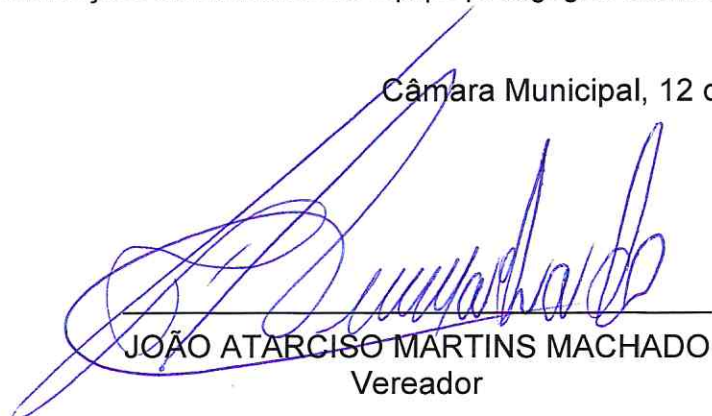
“Servindo o Povo”

exata com os valores das dotações propostas no texto desta emenda, os quais devem prevalecer em caso de divergência deste anexo.

b) As especificações apresentadas são referenciais, devendo ser seguidas o mais fielmente possível, e ajustadas ao padrão adequado, no que for necessário, para realização do devido processo de aquisição.

c) A definição dos itens a serem adquiridos e as respectivas especificações foram elaborados com base em orientações de membros da equipe pedagógico-administrativa do Município.

Câmara Municipal, 12 de dezembro de 2019.



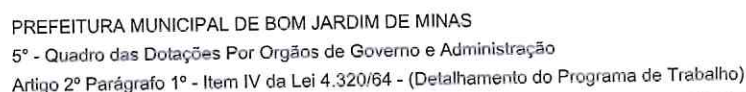
JOÃO ATARCISO MARTINS MACHADO
Vereador

Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 1 - Corpo Legislativo

Sub-Unidade: 0 - Corpo Legislativo

[illegible]



Sub-Unidade: 0 - Secretaria da Câmara

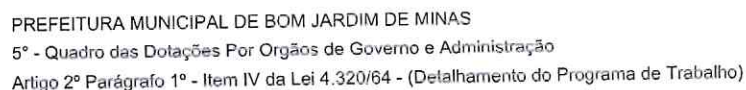
09/12/2019 12:30:38

Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 3 - Contabilidade e Tesouraria da Câmara

Sub-Unidade: 0 - Contabilidade e Tesouraria da Câmara

[illegible]



Sub-Unidade: 1 - Gabinete e Secretaria

09/12/2019 12:30:38

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 3 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Educação

[illegible]



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 3 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade: 2 - EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
12	EDUCAÇÃO			
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
12.122.020	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS			
12.122.020.2.0029	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00		
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
12.306.010	MERENDA ESCOLAR			
12.306.010.2.0022	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	117.477,32	0,00	117.477,32
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	117.477,32		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DIREITO DE TODOS			
12.361.003.1.0003	REFOR. E MELHORIAS REDE FÍSICA ENS. FUND.	0,00	80.000,00	80.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000,00	
12.361.003.1.0122	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO ESCOLAR	0,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000,00	
12.361.003.1.0123	AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
12.361.003.2.0023	DESENV. DOTRANSORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL	719.093,00	0,00	719.093,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	77.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.357,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	158.708,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	427.028,00		
12.361.003.2.0024	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	532.724,38	10.000,00	542.724,38
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	380.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.224,38		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	1.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
12.361.003.2.0026	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.932.225,00	0,00	1.932.225,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.482.225,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
12.362	ENSINO MÉDIO			
12.362.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DIREITO DE TODOS			
12.362.003.2.0027	DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA TÉCNICA	357.730,00	1.500,00	359.230,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	155.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	145.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.230,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	1.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500,00	
12.364	ENSINO SUPERIOR			
12.364.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DIREITO DE TODOS			
12.364.003.2.0028	MUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	14.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.365.020	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS			
12.365.020.1.0040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS ENSINO INFANTIL	0,00	1.493.000,00	1.493.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.493.000,00	
12.365.020.2.0030	REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO INFANTIL	776.000,00	0,00	776.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	580.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	136.000,00		
12.365.020.2.0031	DESENV. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	206.000,00	10.000,00	216.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	130.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
		4.757.249,70	1.844.500,00	6.601.749,70



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 4 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Sub-Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
15	URBANISMO			
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
15.122.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
15.122.002.2.0032	DESENV. DAS ATIVIDADES SERV. DO OBRAS E URBANISMO	860.000,00	10.000,00	870.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	380.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	365.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	59.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
15.182	DEFESA CIVIL			
15.182.006	VIAS URBANAS E ÁREAS PÚBLICAS			
15.182.006.2.0118	DEFESA CIVIL DE BOM JARDIM DE MINAS	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451.006	VIAS URBANAS E ÁREAS PÚBLICAS			
15.451.006.1.0005	CONSTRUÇÃO DE PORTAL	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	
15.451.006.1.0006	CONSERVAÇÃO E MELHORIAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
15.451.006.1.0007	OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
15.451.006.1.0008	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	10.000,00	60.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
15.451.006.1.0009	CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	372.149,74	630.000,00	1.002.149,74
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	372.149,74		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		630.000,00	
15.451.006.1.0010	CONSTR. REVITALIZ. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	120.000,00	120.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00	
15.451.006.1.0011	AQUIS. MÁQUINAS E VEÍCULOS P/ SERV. OBRAS	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
15.451.006.2.0033	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
15.452	SERVIÇOS URBANOS			
15.452.006	VIAS URBANAS E ÁREAS PÚBLICAS			
15.452.006.1.0012	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS SISTEMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	90.000,00	90.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		90.000,00	
15.452.006.1.0013	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE CEMITÉRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
15.452.006.2.0034	DESENV. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	250.000,00		
15.452.006.2.0035	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500,00		
15.452.006.2.0036	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CEMITÉRIOS	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
15.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
15.782.013	INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES			
15.782.013.1.0120	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	
17	SANEAMENTO			
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
17.512.007	SANEAMENTO DE QUALIDADE			
17.512.007.1.0014	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ESGOTO	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000,00	
17.512.007.1.0015	AQUIS. EQUIPAMENTOS P/ LIMPEZA PÚBLICA	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
17.512.007.2.0037	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	87.780,00	0,00	87.780,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	61.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	6.780,00		
17.512.007.2.0038	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	120.612,00	0,00	120.612,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	68.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	37.740,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.872,00		
17.512.007.2.0039	DESENV. ATIVIDADES DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	303.000,00	0,00	303.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	241.500,00		
18	GESTÃO AMBIENTAL			
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
18.541.008	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 4 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Sub-Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 5 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Saúde

[illegible]



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 5 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.122.004	SAÚDE COM QUALIDADE			
10.122.004.2.0044	CONTRATO DE RATEIO - GESTÃO ACISPES	29.200,00	0,00	29.200,00
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	13.140,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16.060,00		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DIREITO DE TODOS			
10.301.003.1.0119	REFORMA DA UBS - UNIDADE BASICA DE SAUDE	0,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000,00	
10.301.004	SAÚDE COM QUALIDADE			
10.301.004.2.0045	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	872.152,55	10.000,00	882.152,55
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	365.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	208.908,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.140,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	114.604,55		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	2.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
10.301.004.2.0046	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS	249.261,00	1.000,00	250.261,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	62.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	184.561,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.500,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	1.200,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
10.301.004.2.0047	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
10.301.004.2.0049	PROGRAMA SAÚDE DE FAMÍLIA PSF	1.688.151,15	5.000,00	1.693.151,15
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	280.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.784,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.353.867,15		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
10.301.004.2.0050	PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.004	SAÚDE COM QUALIDADE			
10.302.004.1.0121	REFORMA DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000,00	
10.302.004.2.0052	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR	2.766.911,00	3.000,00	2.769.911,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	925.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	199.099,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	61.612,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	328.200,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	62.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	988.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	3.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
10.302.004.2.0053	COOP. INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA-ACISPES	100.000,00	6.000,00	106.000,00
3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
4.5.90.64	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL J		6.000,00	
10.302.004.2.0054	CONTRATO DE RATEIO - CISDEST	26.187,60	280,02	26.467,62
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.845,07		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	17.342,53		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		280,02	
10.302.004.2.0114	MANUTENÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPIA	103.000,00	0,00	103.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	72.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	1.000,00		
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
10.306.004	SAÚDE COM QUALIDADE			
10.306.004.2.0055	DESENV. DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
		5.846.863,30	290.280,02	6.137.143,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

5º - Quadro das Dotações Por Órgãos de Governo e Administração

Artigo 2º Parágrafo 1º - Item IV da Lei 4.320/64 - (Detalhamento do Programa de Trabalho)

Exercício: 2020

Página(s): 12/19

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 5 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 3 - Vigilância em Saúde

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
10.304.004	SAÚDE COM QUALIDADE			
10.304.004.2.0056	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	56.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00	2.000,00	58.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	9.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.500,00		
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
10.305.004	SAÚDE COM QUALIDADE		2.000,00	
10.305.004.2.0057	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EPIDEMIOLOGIA ECD			
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	96.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	1.000,00	97.500,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	91.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
			1.000,00	
		152.500,00	3.000,00	155.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

5º - Quadro das Dotações Por Órgãos de Governo e Administração

Artigo 2º Parágrafo 1º - Item IV da Lei 4.320/64 - (Detalhamento do Programa de Trabalho)

Exercício: 2020

Página(s): 13/19

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 6 - Secret. Munic. Agricultura e Pecuária

Sub-Unidade: 1 - Secret. Munic. Agricultura e Pecuária

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
20	AGRICULTURA			
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
20.122.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
20.122.002.2.0058	MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	204.500,00	1.500,00	206.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	3.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00		
20.122.002.2.0059	CONVENIO COM O IMA		1.500,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	0,00		
20.606.009	HOMEM DO CAMPO			
20.606.009.1.0117	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
20.606.009.2.0060	REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS AGROPECUÁRIOS		0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	182.000,00	0,00	182.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	3.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
20.606.009.2.0061	CONTRIBUIÇÃO PARA A EMATER MG	160.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	61.416,00	0,00	61.416,00
20.606.009.2.0062	APOIO AO PRODUTOR RURAL	61.416,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00	0,00	66.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
		15.000,00		
		513.916,00	1.500,00	515.416,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 7 - Secretaria Municipal de Assist. Social

Sub-Unidade: 1 - Gestão da Secret.Munic.de Assist. Social

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
08.122.015	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.122.015.2.0063	DESENV.DAS ATIVIDADES SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	105.000,00	1.000,00	106.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	100.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	1.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.000,00	
08.243.015	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.015.2.0064	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	113.344,00	1.000,00	114.344,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	2.844,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.500,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	1.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00		
			1.000,00	
		218.344,00	2.000,00	220.344,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 7 - Secretaria Municipal de Assist. Social

Sub-Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
08.244.016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
08.244.016.2.0065	BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.000,00		
08.244.016.2.0066	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
08.244.016.2.0067	DESENV. DE PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
08.244.016.2.0068	CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS/PAIF	268.636,00	3.000,00	271.636,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	88.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	62.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.131,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	2.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.100,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	84.905,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
08.244.016.2.0069	GESTÃO IGD - SUAS E IGD-M	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
08.244.016.2.0071	SUBVENÇÃO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	110.000,00		
08.244.017	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
08.244.017.2.0072	DESENV. DA PROTEÇÃO ESPECIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
		401.636,00	3.000,00	404.636,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 7 - Secretaria Municipal de Assist. Social

Sub-Unidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

[illegible]



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 8 - Secret. Munic. Esporte, Lazer e Turismo

Sub-Unidade: 1 - Secret. Munic. Esporte, Lazer e Turismo

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
23.695	TURISMO			
23.695.011	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
23.695.011.1.0027	REVITALIZAÇÃO DO MONUMENTO DO CRISTO			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	5.000,00	5.000,00
23.695.011.2.0078	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		5.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	36.500,00	0,00	36.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	22.000,00		
27	DESPORTO E LAZER	1.500,00		
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
27.122.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
27.122.002.2.0079	MANUT. DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	56.335,88	2.000,00	58.335,88
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	40.351,88		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	2.784,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.500,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	1.200,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
27.812.014	REFORMULAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DO DESPORTO AMADOR			
27.812.014.1.0028	CONST. E REFORMA DE QUADRA E CAMPO SOCYTE	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00	
27.812.014.1.0029	ACADEMIA AO AR LIVRE	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
27.812.014.1.0030	MELHORIAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL	0,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00	
27.812.014.2.0081	DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	86.300,00	6.000,00	92.300,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	2.800,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	2.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	6.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
		179.135,88	233.000,00	412.135,88



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 9 - Departamento de Cultura

Sub-Unidade: 1 - Departamento de Cultura

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
13	CULTURA			
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			
13.391.005	PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E CULTURAL			
13.391.005.2.0074	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00	10.000,00	75.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	63.000,00		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		10.000,00	
13.392.005	PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E CULTURAL			
13.392.005.1.0026	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
13.392.005.2.0075	EVENTOS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES		2.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	165.000,00	0,00	165.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	13.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
13.392.005.2.0076	APOIO A CORPORAÇÃO MUSICAL BONJARDINENSE	150.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	31.000,00		
13.392.005.2.0077	DESENV. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	4.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
			2.000,00	
		268.000,00	24.000,00	292.000,00



Código	Especificação	Projetos	Ativ. / Op. Espec.	Total
01	LEGISLATIVA	20.000,00	892.000,00	912.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	20.000,00	892.000,00	912.000,00
01.031.001	AÇÃO LEGISLATIVA	20.000,00	892.000,00	912.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.847.273,88	1.847.273,88
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	536.486,88	536.486,88
04.122.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	536.486,88	536.486,88
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.310.787,00	1.310.787,00
04.123.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.310.787,00	1.310.787,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	627.980,00	627.980,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	106.000,00	106.000,00
08.122.015	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	106.000,00	106.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	117.344,00	117.344,00
08.243.015	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	114.344,00	114.344,00
08.243.016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	3.000,00	3.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	404.636,00	404.636,00
08.244.016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	402.636,00	402.636,00
08.244.017	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	2.000,00	2.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	666.000,00	666.000,00
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0,00	512.000,00	512.000,00
09.271.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	512.000,00	512.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	154.000,00	154.000,00
09.272.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	154.000,00	154.000,00
10	SAÚDE	265.000,00	6.394.043,32	6.659.043,32
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	395.600,00	395.600,00
10.122.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	366.400,00	366.400,00
10.122.004	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	29.200,00	29.200,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	250.000,00	2.832.564,70	3.082.564,70
10.301.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DIREITO DE TODOS	250.000,00	0,00	250.000,00
10.301.004	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	2.832.564,70	2.832.564,70
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.000,00	3.005.378,62	3.020.378,62
10.302.004	SAÚDE COM QUALIDADE	15.000,00	3.005.378,62	3.020.378,62
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	58.000,00	58.000,00
10.304.004	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	58.000,00	58.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	97.500,00	97.500,00
10.305.004	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	97.500,00	97.500,00
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	5.000,00	5.000,00
10.306.004	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	5.000,00	5.000,00
12	EDUCAÇÃO	1.923.000,00	4.938.249,70	6.861.249,70
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	259.500,00	259.500,00
12.122.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	259.500,00	259.500,00
12.122.020	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	117.477,32	117.477,32
12.306.010	MERENDA ESCOLAR	0,00	117.477,32	117.477,32
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	430.000,00	3.194.042,38	3.624.042,38
12.361.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DIREITO DE TODOS	430.000,00	3.194.042,38	3.624.042,38
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	359.230,00	359.230,00
12.362.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DIREITO DE TODOS	0,00	359.230,00	359.230,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	16.000,00	16.000,00
12.364.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DIREITO DE TODOS	0,00	16.000,00	16.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.493.000,00	992.000,00	2.485.000,00
12.365.020	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	1.493.000,00	992.000,00	2.485.000,00
13	CULTURA	12.000,00	280.000,00	292.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	75.000,00	75.000,00
13.391.005	PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E CULTURAL	0,00	75.000,00	75.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	12.000,00	205.000,00	217.000,00
13.392.005	PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E CULTURAL	12.000,00	205.000,00	217.000,00
15	URBANISMO	1.367.149,74	1.132.000,00	2.499.149,74
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	870.000,00	870.000,00
15.122.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	870.000,00	870.000,00
15.182	DEFESA CIVIL	0,00	2.000,00	2.000,00
15.182.006	VIAS URBANAS E ÁREAS PÚBLICAS	0,00	2.000,00	2.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.262.149,74	6.000,00	1.268.149,74
15.451.006	VIAS URBANAS E ÁREAS PÚBLICAS	1.262.149,74	6.000,00	1.268.149,74
15.452	SERVIÇOS URBANOS	100.000,00	254.000,00	354.000,00
15.452.006	VIAS URBANAS E ÁREAS PÚBLICAS	100.000,00	254.000,00	354.000,00
15.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.000,00	0,00	5.000,00
15.782.013	INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	5.000,00	0,00	5.000,00
17	SANEAMENTO	20.000,00	511.392,00	531.392,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.000,00	511.392,00	531.392,00
17.512.007	SANEAMENTO DE QUALIDADE	20.000,00	511.392,00	531.392,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	2.000,00	2.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	2.000,00	2.000,00
18.541.008	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	2.000,00	2.000,00
20	AGRICULTURA	0,00	515.416,00	515.416,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	206.000,00	206.000,00
20.122.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	206.000,00	206.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	0,00	309.416,00	309.416,00
20.606.009	HOMEM DO CAMPO	0,00	309.416,00	309.416,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.000,00	36.500,00	41.500,00
23.695	TURISMO	5.000,00	36.500,00	41.500,00



Código	Receitas Orçamentárias Fontes da Receita	Legislação
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPA	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU SERVIÇOS	
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	TAXAS DE LICENÇA DIVERSAS	
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	
1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	
1.1.2.8.02.9.1.02.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1.1.2.8.02.9.1.03.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	RECURSOS VINCULADOS	
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	REMUN.DEPOSITOS EDUCAÇÃO REC. PROPRIO	
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	REMUN.DEPOSITOS SAÚDE REC. PROPRIO	
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	REND MULTA DE TRANSITO	
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE)	
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	REMUN.DEPOSITOS COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS (CFEM)	
1.3.2.1.00.1.1.01.12.00	REMUN.DEPOSITOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
1.3.2.1.00.1.1.01.16.00	REMUN.DEPOSITOS C.I.D.E.	
1.3.2.1.00.1.1.01.17.00	REMUN.DEPOSITOS CONTRIB. CUSTEIO SERV.ILUM PÚBLICA(COSIP)	
1.3.2.1.00.1.1.01.18.00	REMUN.DEPOSITOS FUNDEB	
1.3.2.1.00.1.1.01.22.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.CONV.VINC.EDUCAÇÃO	
1.3.2.1.00.1.1.01.24.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.CONV.NÃO RELAC.À EDUC.À SAÚDE NEM A ASSIST.SOCIAL	



Código	Receitas Orçamentárias Fontes da Receita	Legislação
1.3.2.1.00.1.1.01.29.00	REMUN.DEPOSITOS DO F.N.A.S.	
1.3.2.1.00.1.1.01.44.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNAE	
1.3.2.1.00.1.1.01.45.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. AO PNATE	
1.3.2.1.00.1.1.01.47.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
1.3.2.1.00.1.1.01.48.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.SUS PARA ATENÇÃO BASICA	
1.3.2.1.00.1.1.01.50.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. SUS P/ VIGILANCIA EM SAÚDE	
1.3.2.1.00.1.1.01.53.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. SUS INVEST.NA REDE SERV.SAÚDE	
1.3.2.1.00.1.1.01.55.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO EST. DE SAÚDE	
1.3.2.1.00.1.1.01.56.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO ESTADUAL DE ASSIST.SOCIAL(FEAS)	
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	RECURSOS NÃO VINCULADOS	
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	OUTRAS REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS NÃO VINCULADOS	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICOS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	
1.6.3.8.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICOS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	
1.6.3.8.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICOS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	
1.6.3.8.01.9.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DER SAÚDE	
1.6.3.8.01.9.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DER SAÚDE - PRINCIPAL	
1.6.3.8.01.9.1.01.00.00	OUTROS SERVIÇOS DER SAÚDE - PRINCIPAL	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS DIVERSOS	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS- REP FUNDO A FUNDO	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS-REPASSES FUNDO A FUNDO	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	TRANSF DE REC DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS- REPASSES FUNDO A FUNDO	
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	
1.7.1.8.03.1.1.11.10.00	PAB FIXO	
1.7.1.8.03.1.1.11.30.00	PAB VARIÁVEL	
1.7.1.8.03.1.1.11.30.31	PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
1.7.1.8.03.1.1.11.30.32	PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	
1.7.1.8.03.1.1.11.30.33	PSB - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
1.7.1.8.03.1.1.11.30.38	NASF - NÚCLEO DE APOIO A FAMÍLIA	
1.7.1.8.03.1.1.11.99.00	OUTRAS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BASICA	
1.7.1.8.03.1.1.11.99.01	TRANS DO BL. ATENÇÃO B. PR.MELH.ACES.QUALIDADE-PMAQ	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	



Código	Receitas Orçamentárias Fontes da Receita	Legislação
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA	
1.7.1.8.03.2.1.99.00.00	COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	DEMAIS PROGRAMAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE FINANC. FUNDO A FUNDO	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	VIGILANCIA SANITÁRIA	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PROGR. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRINC	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – P	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE - PROG. NAC. DE APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PRINCIPAL	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO F.N.A.S.	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	
1.7.2.8.03.1.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	TRANSF. FEAS PISO MINEIRO	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1.7.2.8.99.1.1.52.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	
1.7.2.8.99.1.1.52.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA P/ TRANSPORTE ESCOLAR	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALOR. DOS PROF.EDUCAÇÃO-FUNDEB	
	TRANSF. RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALOR. DOS PROF.EDUCAÇÃO-FUNDEB	



Código	Receitas Orçamentárias Fontes da Receita	Legislação
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	TRANSF. REC. DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL.	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	DOS PROF. EDUC.-FUNDEB PRINCIPAL	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	
1.9.9.0.99.1.1.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transf. Convênio Bloco de Investimento Reforma da UBS	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
2.4.1.8.10.2.1.02.00.00	CONVÊNIO CONSTRUÇÃO REDE FÍSICA INFANTIL	
2.4.1.8.10.2.1.03.00.00	CONVÊNIO MOBILIÁRIO ESCOLAR FUNDAMENTAL	
2.4.1.8.10.2.1.04.00.00	CONVÊNIO KIT ESCOLAR	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	
2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Transf. de Convênio Calçamento / Revitalização de Praças e Jardins	
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	
9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	
9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB RECEITAS CORRENTES	
9.5.1.7.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
9.5.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
9.5.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	
9.5.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	FUNDEB PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
9.5.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	
9.5.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	
9.5.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
9.5.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	
9.5.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	FUNDEB TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	
9.5.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	FUNDEB TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	
9.5.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	FUNDEB TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	
9.5.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
9.5.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	
9.5.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	FUNDEB PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	
9.5.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS	
9.5.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	
9.5.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA	
9.5.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	
9.5.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
9.5.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	



Receitas		Valores	Valores	Despesas	Valores. de Capital	Valores
1	RECEITAS-CORRENTES		24.011.728,00	01-LEGISLATIVA	912.000,00	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.325.603,00		04 ADMINISTRAÇÃO	1.847.273,88	
1.2	CONTRIBUIÇÕES	453.349,00		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	627.980,00	
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	147.503,00		09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	666.000,00	
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	260.312,00		10 SAÚDE	6.659.043,32	
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.743.406,00		12 EDUCAÇÃO	6.861.249,70	
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81.555,00		13 CULTURA	292.000,00	
2	RECEITAS DE CAPITAL	2.226.000,00		15 URBANISMO	2.499.149,74	
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.226.000,00		17 SANEAMENTO	531.392,00	
9	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.945.704,00		18 GESTÃO AMBIENTAL	2.000,00	
9.5	FUNDEB	-2.945.704,00		20 AGRICULTURA	515.416,00	
				23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	41.500,00	
				24 COMUNICAÇÕES	14.500,00	
				26 TRANSPORTE	727.680,00	
				27 DESPORTO E LAZER	370.635,88	
				28 ENCARGOS ESPECIAIS	314.803,00	
				99 RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	409.400,48	
Total Geral da Receita			23.292.024,00	Total Geral da Despesa		23.292.024,00



1	RECEITAS CORRENTES	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.325.603,00
1.2	CONTRIBUIÇÕES	453.349,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	147.503,00
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	260.312,00
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.743.406,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81.555,00
		24.011.728,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.226.000,00
		2.226.000,00
9	DEDUÇÕES DA RECEITA	
9.5	FUNDEB	-2.945.704,00
	Total da Receita Estimada	23.292.024,00

a) Classificação Institucional

1	CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS	
1.1	Corpo Legislativo	
1.2	Secretaria da Câmara	407.300,00
1.3	Contabilidade e Tesouraria da Câmara	474.700,00
		30.000,00
		912.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS	
2.1	Gabinete e Secretaria	
2.1.1	Gabinete e Secretaria	457.166,88
2.2	Secretaria de Administração e Finanças	457.166,88
2.2.1	Secretaria de Administração e Finanças	2.370.910,00
2.3	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2.370.910,00
2.3.1	Secretaria Municipal de Educação	6.861.249,70
2.3.2	EDUCAÇÃO	259.500,00
2.4	Secretaria Municipal de Obras Públicas	6.601.749,70
2.4.1	Secretaria Municipal de Obras Públicas	3.774.721,74
2.5	Secretaria Municipal de Saúde	3.774.721,74
2.5.1	Secretaria Municipal de Saúde	6.659.043,32
2.5.2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	366.400,00
2.5.3	Vigilância em Saúde	6.137.143,32
2.6	Secret. Munic. Agricultura e Pecuária	155.500,00
2.6.1	Secret. Munic. Agricultura e Pecuária	515.416,00
2.7	Secretaria Municipal de Assist. Social	515.416,00
2.7.1	Gestão da Secret. Munic. de Assist. Social	627.980,00
2.7.2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	220.344,00
2.7.3	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	404.636,00
2.8	Secret. Munic. Esporte, Lazer e Turismo	3.000,00
2.8.1	Secret. Munic. Esporte, Lazer e Turismo	412.135,88
2.9	Departamento de Cultura	412.135,88
2.9.1	Departamento de Cultura	292.000,00
2.99	Reserva de Contingência	292.000,00
2.99.1	Reserva de Contingência	409.400,48
		409.400,48
		22.380.024,00
	Total da Despesa Fixada	23.292.024,00

b) Classificação Funcional

1	LEGISLATIVA	
4	ADMINISTRAÇÃO	912.000,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.847.273,88
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	627.980,00
10	SAÚDE	666.000,00
12	EDUCAÇÃO	6.659.043,32
13	CULTURA	6.861.249,70
15	URBANISMO	292.000,00
17	SANEAMENTO	2.499.149,74
18	GESTÃO AMBIENTAL	531.392,00
20	AGRICULTURA	2.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	515.416,00
24	COMUNICAÇÕES	41.500,00
26	TRANSPORTE	14.500,00
27	DESPORTO E LAZER	727.680,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	370.635,88
99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	314.803,00
		409.400,48
	Total da Despesa Fixada	23.292.024,00



c) Despesa Segundo a Natureza

3	DESPESAS CORRENTES	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.795.037,83
		8.524.934,67
4	DESPESAS DE CAPITAL	19.319.972,50
4.4	INVESTIMENTOS	
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	3.461.280,02
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.000,00
		95.371,00
		3.562.651,02
	Reserva de Contingencia	
	Total da Despesa Fixada	409.400,48
		23.292.024,00
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL	7.953.023,32
		15.339.000,68

Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 1 - Corpo Legislativo

Sub-Unidade: 0 - Corpo Legislativo

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

7º - Adendo V - Orçamento Programa (Consolidado)

Adendo V - A Portaria SOF N° 008 de 04/02/85 - Lei 4.320/64 - Anexo 6 - Despesa - Orçamento Programa

Exercício: 2020

Página(s): 2/18

Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 2 - Secretaria da Câmara

Sub-Unidade: 0 - Secretaria da Câmara

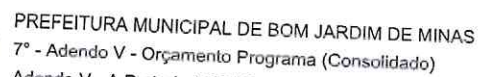
Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
01	LEGISLATIVA	20.000,00		
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	20.000,00	454.700,00	474.700,00
01.031.001	AÇÃO LEGISLATIVA	20.000,00	454.700,00	474.700,00
01.031.001.1.0001	AQUISIÇÃO MAT. PERMANENTE PARA USO DA CÂMARA	20.000,00	454.700,00	474.700,00
01.031.001.2.0003	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA CÂMARA		0,00	20.000,00
01.031.001.2.0116	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESCOLA LEGISLATIVA	0,00	427.700,00	427.700,00
		0,00	27.000,00	27.000,00
		20.000,00	454.700,00	474.700,00

Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 3 - Contabilidade e Tesouraria da Câmara

Sub-Unidade: 0 - Contabilidade e Tesouraria da Câmara

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
01	LEGISLATIVA	0,00		
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	30.000,00	30.000,00
01.031.001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	30.000,00	30.000,00
01.031.001.2.0004	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE FINANÇAS	0,00	30.000,00	30.000,00
			30.000,00	30.000,00
		0,00	30.000,00	30.000,00



Adendo V - A Portaria SOF N° 008 de 04/02/85 - Lei 4.320/64 - Anexo 6 - Despesa - Orçamento Programa

Exercício: 2020

Página(s): 4/18

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 1 - Gabinete e Secretaria

Sub-Unidade: 1 - Gabinete e Secretaria

09/12/2019 12:31:45



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 2 - Secretaria de Administração e Finanças

Sub-Unidade: 1 - Secretaria de Administração e Finanças

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.390.107,00	1.390.107,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	79.320,00	79.320,00
04.122.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	79.320,00	79.320,00
04.122.002.2.0009	CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	0,00	31.000,00	31.000,00
04.122.002.2.0010	CONVÊNIO COM O SIAT	0,00	2.000,00	2.000,00
04.122.002.2.0011	CONVÊNIO COM A POLÍCIA FLORESTAL	0,00	3.300,00	3.300,00
04.122.002.2.0012	CONTRIBUIÇÕES PARA ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	0,00	38.520,00	38.520,00
04.122.002.2.0013	CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	0,00	4.500,00	4.500,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.310.787,00	1.310.787,00
04.123.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.310.787,00	1.310.787,00
04.123.002.2.0014	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	0,00	216.336,00	216.336,00
04.123.002.2.0015	DESENV. ATIVIDADES SERVIÇO DE ADM. E FINANÇAS	0,00	1.047.451,00	1.047.451,00
04.123.002.2.0016	REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	47.000,00	47.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	666.000,00	666.000,00
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0,00	512.000,00	512.000,00
09.271.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	512.000,00	512.000,00
09.271.002.2.0017	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	512.000,00	512.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	154.000,00	154.000,00
09.272.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	154.000,00	154.000,00
09.272.002.2.0018	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	134.000,00	134.000,00
09.272.002.2.0019	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE AUTÔNOMOS	0,00	20.000,00	20.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	314.803,00	314.803,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	95.371,00	95.371,00
28.843.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	95.371,00	95.371,00
28.843.002.9.0001	PARCELAMENTO COM O INSS	0,00	95.371,00	95.371,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	219.432,00	219.432,00
28.846.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	219.432,00	219.432,00
28.846.002.2.0020	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	0,00	219.432,00	219.432,00
		0,00	2.370.910,00	2.370.910,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 3 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Educação

[illegible]



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 3 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade: 2 - EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
12	EDUCAÇÃO	1.923.000,00	4.678.749,70	6.601.749,70
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
12.122.020	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
12.122.020.2.0029	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	0,00	0,00	0,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00
12.306.010	MERENDA ESCOLAR	0,00	117.477,32	117.477,32
12.306.010.2.0022	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	0,00	117.477,32	117.477,32
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	117.477,32	117.477,32	117.477,32
12.361.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DIREITO DE TODOS	430.000,00	3.194.042,38	3.624.042,38
12.361.003.1.0003	REFOR. E MELHORIAS REDE FÍSICA ENS. FUND.	430.000,00	3.194.042,38	3.624.042,38
12.361.003.1.0122	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO ESCOLAR	80.000,00	0,00	80.000,00
12.361.003.1.0123	AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR	250.000,00	0,00	250.000,00
12.361.003.2.0023	DESENV. DOTRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.003.2.0024	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	719.093,00	719.093,00
12.361.003.2.0026	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	542.724,38	542.724,38
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	1.932.225,00	1.932.225,00
12.362.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DIREITO DE TODOS	0,00	359.230,00	359.230,00
12.362.003.2.0027	DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA TÉCNICA	0,00	359.230,00	359.230,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	359.230,00	359.230,00
12.364.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DIREITO DE TODOS	0,00	16.000,00	16.000,00
12.364.003.2.0028	MUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	16.000,00	16.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	16.000,00	16.000,00
12.365.020	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	1.493.000,00	992.000,00	2.485.000,00
12.365.020.1.0040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS	1.493.000,00	992.000,00	2.485.000,00
12.365.020.2.0030	ENSINO INFANTIL	1.493.000,00	0,00	1.493.000,00
12.365.020.2.0031	REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	776.000,00	776.000,00
12.365.020.2.0031	DESENV. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	216.000,00	216.000,00
		1.923.000,00	4.678.749,70	6.601.749,70



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 4 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Sub-Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
15	URBANISMO	1.367.149,74	1.132.000,00	2.499.149,74
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	870.000,00	870.000,00
15.122.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	870.000,00	870.000,00
15.122.002.2.0032	DESENV. DAS ATIVIDADES SERV. DO OBRAS E URBANISMO	0,00	870.000,00	870.000,00
15.182	DEFESA CIVIL	0,00	2.000,00	2.000,00
15.182.006	VIAS URBANAS E ÁREAS PÚBLICAS	0,00	2.000,00	2.000,00
15.182.006.2.0118	DEFESA CIVIL DE BOM JARDIM DE MINAS	0,00	2.000,00	2.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.262.149,74	6.000,00	1.268.149,74
15.451.006	VIAS URBANAS E ÁREAS PÚBLICAS	1.262.149,74	6.000,00	1.268.149,74
15.451.006.1.0005	CONSTRUÇÃO DE PORTAL	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.006.1.0006	CONSERVAÇÃO E MELHORIAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.006.1.0007	OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.006.1.0008	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	60.000,00	0,00	60.000,00
15.451.006.1.0009	CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	1.002.149,74	0,00	1.002.149,74
15.451.006.1.0010	CONSTR. REVITALIZ. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	120.000,00	0,00	120.000,00
15.451.006.1.0011	AQUIS. MÁQUINAS E VEÍCULOS P/ SERV. OBRAS	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.006.2.0033	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	6.000,00	6.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	100.000,00	254.000,00	354.000,00
15.452.006	VIAS URBANAS E ÁREAS PÚBLICAS	100.000,00	254.000,00	354.000,00
15.452.006.1.0012	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS SISTEMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	90.000,00	0,00	90.000,00
15.452.006.1.0013	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE CEMITÉRIOS	10.000,00	0,00	10.000,00
15.452.006.2.0034	DESENV. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	250.000,00	250.000,00
15.452.006.2.0035	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	0,00	2.000,00	2.000,00
15.452.006.2.0036	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CEMITÉRIOS	0,00	2.000,00	2.000,00
15.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.000,00	0,00	5.000,00
15.782.013	INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	5.000,00	0,00	5.000,00
15.782.013.1.0120	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES	5.000,00	0,00	5.000,00
17	SANEAMENTO	20.000,00	511.392,00	531.392,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.000,00	511.392,00	531.392,00
17.512.007	SANEAMENTO DE QUALIDADE	20.000,00	511.392,00	531.392,00
17.512.007.1.0014	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ESGOTO	15.000,00	0,00	15.000,00
17.512.007.1.0015	AQUIS. EQUIPAMENTOS P/ LIMPEZA PÚBLICA	5.000,00	0,00	5.000,00
17.512.007.2.0037	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	87.780,00	87.780,00
17.512.007.2.0038	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	120.612,00	120.612,00
17.512.007.2.0039	DESENV. ATIVIDADES DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	0,00	303.000,00	303.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	2.000,00	2.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	2.000,00	2.000,00
18.541.008	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	2.000,00	2.000,00
18.541.008.2.0040	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CODEMA	0,00	2.000,00	2.000,00
24	COMUNICAÇÕES	0,00	14.500,00	14.500,00
24.722	TELECOMUNICAÇÕES	0,00	14.500,00	14.500,00
24.722.012	SISTEMA DE SOM, IMAGEM E COMUNICAÇÃO	0,00	14.500,00	14.500,00
24.722.012.2.0041	DESENV. DO SISTEMA DE SOM E IMAGEM DO MUNICÍPIO	0,00	14.500,00	14.500,00
26	TRANSPORTE	20.000,00	707.680,00	727.680,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	20.000,00	707.680,00	727.680,00
26.782.013	INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	20.000,00	707.680,00	727.680,00
26.782.013.1.0018	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ESTRADAS	20.000,00	0,00	20.000,00
26.782.013.2.0042	DESENV. ATIVIDADES INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	0,00	707.680,00	707.680,00
		1.407.149,74	2.367.572,00	3.774.721,74

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 5 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Saúde

[illegible]



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 5 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
10	SAÚDE	265.000,00		
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.872.143,32	6.137.143,32
10.122.004	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	29.200,00	29.200,00
10.122.004.2.0044	CONTRATO DE RATEIO - GESTÃO ACISPES	0,00	29.200,00	29.200,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	250.000,00	29.200,00	29.200,00
10.301.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DIREITO DE	250.000,00	2.832.564,70	3.082.564,70
	TODOS		0,00	250.000,00
10.301.003.1.0119	REFORMA DA UBS - UNIDADE BASICA DE	250.000,00	0,00	250.000,00
	SAÚDE			
10.301.004	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00		
10.301.004.2.0045	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DA	0,00	2.832.564,70	2.832.564,70
	SAÚDE		882.152,55	882.152,55
10.301.004.2.0046	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS	0,00		
10.301.004.2.0047	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE	0,00	250.261,00	250.261,00
	MENTAL		2.000,00	2.000,00
10.301.004.2.0049	PROGRAMA SAÚDE DE FAMÍLIA PSF	0,00		
10.301.004.2.0050	PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	0,00	1.693.151,15	1.693.151,15
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.000,00	5.000,00	5.000,00
10.302.004	SAÚDE COM QUALIDADE	15.000,00	3.005.378,62	3.020.378,62
10.302.004.1.0121	REFORMA DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	15.000,00	3.005.378,62	3.020.378,62
10.302.004.2.0052	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR	0,00	0,00	15.000,00
10.302.004.2.0053	COOP. INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA	0,00	2.769.911,00	2.769.911,00
	SERRA-ACISPES		106.000,00	106.000,00
10.302.004.2.0054	CONTRATO DE RATEIO - CISDESTE	0,00		
10.302.004.2.0114	MANUTENÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO	0,00	26.467,62	26.467,62
	FISIOTERAPIA		103.000,00	103.000,00
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00		
10.306.004	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	5.000,00	5.000,00
10.306.004.2.0055	DESENV. DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	5.000,00	5.000,00
			5.000,00	5.000,00
		265.000,00	5.872.143,32	6.137.143,32

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 5 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 3 - Vigilância em Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
10	SAÚDE	0,00	155.500,00	155.500,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	58.000,00	58.000,00
10.304.004	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	58.000,00	58.000,00
10.304.004.2.0056	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	58.000,00	58.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	97.500,00	97.500,00
10.305.004	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	97.500,00	97.500,00
10.305.004.2.0057	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EPIDEMIOLOGIA ECD	0,00	97.500,00	97.500,00
		0,00	155.500,00	155.500,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 6 - Secret. Munic. Agricultura e Pecuária

Sub-Unidade: 1 - Secret. Munic. Agricultura e Pecuária

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
20	AGRICULTURA	0,00		
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	515.416,00	515.416,00
20.122.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	206.000,00	206.000,00
20.122.002.2.0058	MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA	0,00	206.000,00	206.000,00
20.122.002.2.0059	CONVENIO COM O IMA	0,00	206.000,00	206.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	0,00	0,00	0,00
20.606.009	HOMEM DO CAMPO	0,00	309.416,00	309.416,00
20.606.009.1.0117	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	0,00	309.416,00	309.416,00
20.606.009.2.0060	REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS AGROPECUÁRIOS	0,00	0,00	0,00
20.606.009.2.0061	CONTRIBUIÇÃO PARA A EMATER MG	0,00	182.000,00	182.000,00
20.606.009.2.0062	APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	61.416,00	61.416,00
			66.000,00	66.000,00
		0,00	515.416,00	515.416,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 7 - Secretaria Municipal de Assist. Social

Sub-Unidade: 1 - Gestão da Secret. Munic. de Assist. Social

[illegible]



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 7 - Secretaria Municipal de Assist. Social

Sub-Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	404.636,00	404.636,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	404.636,00	404.636,00
08.244.016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	402.636,00	402.636,00
08.244.016.2.0065	BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	0,00	10.000,00	10.000,00
08.244.016.2.0066	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	2.000,00	2.000,00
08.244.016.2.0067	DESENV. DE PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL	0,00	2.000,00	2.000,00
08.244.016.2.0068	CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS/PAIF	0,00	271.636,00	271.636,00
08.244.016.2.0069	GESTÃO IGD - SUAS E IGD-M	0,00	7.000,00	7.000,00
08.244.016.2.0071	SUBVENÇÃO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	0,00	110.000,00	110.000,00
08.244.017	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	2.000,00	2.000,00
08.244.017.2.0072	DESENV. DA PROTEÇÃO ESPECIAL	0,00	2.000,00	2.000,00
-		0,00	404.636,00	404.636,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 7 - Secretaria Municipal de Assist. Social

Sub-Unidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

[illegible]



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 8 - Secret. Munic. Esporte, Lazer e Turismo

Sub-Unidade: 1 - Secret. Munic. Esporte, Lazer e Turismo

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.000,00		
23.695	TURISMO	5.000,00	36.500,00	41.500,00
23.695.011	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	5.000,00	36.500,00	41.500,00
23.695.011.1.0027	REVITALIZAÇÃO DO MONUMENTO DO CRISTO	5.000,00	36.500,00	41.500,00
23.695.011.2.0078	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	5.000,00	0,00	5.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	36.500,00	36.500,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.000,00	150.635,88	370.635,88
27.122.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	58.335,88	58.335,88
27.122.002.2.0079	MANUT. DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	0,00	58.335,88	58.335,88
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	220.000,00	92.300,00	312.300,00
27.812.014	REFORMULAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DO DEPORTO AMADOR	220.000,00	92.300,00	312.300,00
27.812.014.1.0028	CONST. E REFORMA DE QUADRA E CAMPO SOCYTE	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.014.1.0029	ACADEMIA AO AR LIVRE	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.014.1.0030	MELHORIAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL	150.000,00	0,00	150.000,00
27.812.014.2.0081	DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	0,00	92.300,00	92.300,00
		225.000,00	187.135,88	412.135,88

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 9 - Departamento de Cultura

Sub-Unidade: 1 - Departamento de Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
13	CULTURA	12.000,00	280.000,00	292.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	75.000,00	75.000,00
13.391.005	PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E CULTURAL	0,00	75.000,00	75.000,00
13.391.005.2.0074	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	0,00	75.000,00	75.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	12.000,00	205.000,00	217.000,00
13.392.005	PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E CULTURAL	12.000,00	205.000,00	217.000,00
13.392.005.1.0026	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	12.000,00	0,00	12.000,00
13.392.005.2.0075	EVENTOS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	0,00	165.000,00	165.000,00
13.392.005.2.0076	APOIO A CORPORAÇÃO MUSICAL BONJARDINENSE	0,00	36.000,00	36.000,00
13.392.005.2.0077	DESENV. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	4.000,00	4.000,00
		12.000,00	280.000,00	292.000,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 99 - Reserva de Contingência

Sub-Unidade: 1 - Reserva de Contingência

[illegible]



Página(s): 1/18

Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 1 - Corpo Legislativo

Sub-Unidade: 0 - Corpo Legislativo

Relatorio\Contabilidade\Planejamento\Relatorio\NaturezaDespesa\Anexo01.xls



Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 2 - Secretaria da Câmara

Sub-Unidade: 0 - Secretaria da Câmara

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			430.700,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			186.000,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		186.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	140.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00		244.700,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	
3.3.50	TRANSFER. A INSTITUIÇÕES PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	234.700,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	19.180,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	153.520,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	20.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		44.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL			44.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		44.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00		
				474.700,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade: 1 - Gabinete e Secretaria
Sub-Unidade: 1 - Gabinete e Secretaria

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			452.166,88
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		316.246,88	316.246,88
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	316.246,88		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			135.920,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		135.920,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	62.920,00		5.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
				457.166,88



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 2 - Secretaria de Administração e Finanças

Sub-Unidade: 1 - Secretaria de Administração e Finanças

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			2.265.539,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.114.168,00	1.114.168,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES REMUNERADA E REF MIL.	44.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	90.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	340.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	512.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	108.168,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.520,00	1.151.371,00
3.3.50	TRANSFER. A INSTITUIÇÕES PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	38.520,00		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.112.851,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	4.972,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	63.224,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	235.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	404.379,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	5.676,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	239.432,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	108.168,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	47.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			105.371,00
4.4	INVESTIMENTOS		10.000,00	10.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		95.371,00	95.371,00
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	95.371,00		
				2.370.910,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade: 3 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Sub-Unidade: 2 - EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			4.757.249,70
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.847.812,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		3.847.812,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	398.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.794.225,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	625.587,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			909.437,70
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		909.437,70	
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	16.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	410.185,32		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	480.252,38		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	3.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			1.844.500,00
4.4	INVESTIMENTOS			1.844.500,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.844.500,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.578.000,00		
4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	266.500,00		
				6.601.749,70

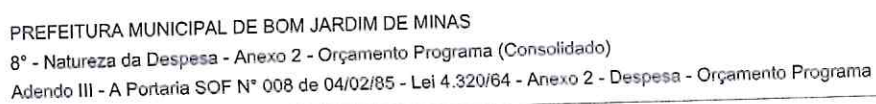


Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 4 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Sub-Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			2.775.721,74
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.406.000,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.406.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	380.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	966.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.369.721,74
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.369.721,74	
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	223.740,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.142.481,74		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	1.500,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			999.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			999.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		999.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	935.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.000,00		
				3.774.721,74



Sub-Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Saúde

0.55

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 99 - Reserva de Contingência

Sub-Unidade: 1 - Reserva de Contingência

[illegible]



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
3	DESPESAS CORRENTES			19.319.972,50
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.985,07	10.795.037,83
3.1.71	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBL. MED. CONTR. RATEIO			
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	21.985,07		
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		10.773.052,76	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES REMUNERADA E REF MIL.	44.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	90.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.382.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	7.256.823,76		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.722.217,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	108.168,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	169.844,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		260.936,00	8.524.934,67
3.3.50	TRANSFER. A INSTITUIÇÕES PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	119.936,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	141.000,00	33.402,53	
3.3.71	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBL. MED. CONTR. RATEIO			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	33.402,53		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		8.130.596,14	
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	207.668,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.674.782,32		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	19.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	245.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.576.607,15		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.926.562,67		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	46.076,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	261.432,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	108.168,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	47.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.300,00		
3.3.93	AP. DIR DEC.OP. ÓRG.FUN E ENT INT.OFSS EM CONS.PAR		100.000,00	
3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			3.562.651,02
4.4	INVESTIMENTOS		280,02	3.461.280,02
4.4.71	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBL. MED. CONTR. RATEIO			
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	280,02		
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		3.461.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.996.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	465.000,00		6.000,00
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS		6.000,00	
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.5.90.64	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL J	6.000,00		
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		95.371,00	95.371,00
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	95.371,00		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			409.400,48
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			409.400,48
9.9.99	A DEFINIR		409.400,48	
9.9.99.99	A CLASSIFICAR	409.400,48		
				23.292.024,00



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.00.1.1.01.55.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO EST. DE SAÚDE	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.58.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO ESTADUAL DE ASSIST.SOCIAL(FEAS)	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 S	RECURSOS NÃO VINCULADOS	59.003,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00 A-2	OUTRAS REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS NÃO VINCULADOS	59.003,00	260.312,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITA DE SERVIÇOS			
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICOS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	255.312,00		
1.6.3.8.00.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICOS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	255.312,00		
1.6.3.8.01.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICOS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	255.312,00		
1.6.3.8.01.9.0.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS DER SAÚDE	255.312,00		
1.6.3.8.01.9.1.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS DER SAÚDE - PRINCIPAL	255.312,00		
1.6.3.8.01.9.1.01.00.00 A-2	OUTROS SERVIÇOS DER SAÚDE - PRINCIPAL	5.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS	5.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS	5.000,00		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS	5.000,00		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS	5.000,00		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	5.000,00		
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00 A-2	RECEITA DE SERVIÇOS DIVERSOS	5.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.452.401,00	21.743.406,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.452.401,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	10.177.456,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 S	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	9.440.979,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	9.440.979,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	360.000,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	360.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	360.000,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	360.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	16.477,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	16.477,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.096.000,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	996.000,00		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	996.000,00		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	100.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	100.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1.665.245,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 S	TRANSF DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REP FUNDO A FUNDO	1.470.000,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00 S	TRANSF DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	1.470.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 S	TRANSF DE REC DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	1.470.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00 S	ATENÇÃO BÁSICA	350.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.10.00 A-2	PAB FIXO	1.020.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.30.00 S	PAB VARIÁVEL	350.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.30.31 A-2	PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	70.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.30.32 A-2	PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	250.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.30.33 A-2	PSB - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	100.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.30.38 A-2	NASF - NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA	100.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.99.00 S	OUTRAS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	5.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.99.01 A-2	TRANS DO BL. ATENÇÃO B. PR MELH.ACES.QUALIDADE-PMAQ	5.000,00		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.99.00.00 A-2	DEMAIS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FINANC. FUNDO A FUNDO	110.000,00		
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	110.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	90.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00 A-2	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	20.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00 A-2	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	80.245,00		
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	80.245,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	80.245,00		
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00 A-2	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	291.917,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	215.917,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	215.917,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	60.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PROGR. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRINC	60.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P	16.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE - PROG. NAC. DE APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PRINCIPAL	16.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	21.783,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	21.783,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	21.783,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	200.000,00		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	200.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	200.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO F.N.A.S.	200.000,00		
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	5.737.280,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	5.737.280,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO ICMS	5.261.280,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.217.047,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.217.047,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPVA	982.413,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	982.413,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	49.820,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	49.820,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	12.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	12.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	400.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	400.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	400.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.99.00.00 A-2	DEMAIS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	400.000,00		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.000,00		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	16.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.01.00.00 A-2	TRANSF. FEAS PISO MINEIRO	16.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	60.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	60.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	60.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.52.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	60.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.52.01.00 A-2	TRANSFERÊNCIA P/ TRANSPORTE ESCOLAR	60.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.553.725,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	2.553.725,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00 S	TRANSF. RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALOR. DOS PROF.EDUCAÇÃO-FUNDEB	2.553.725,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00 S	TRANSF. RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALOR. DOS PROF.EDUCAÇÃO-FUNDEB	2.553.725,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 A-2	TRANSF. REC. DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF.EDUC.-FUNDEB PRINCIPAL	2.553.725,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81.555,00		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 S	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.000,00		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 S	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.000,00		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00 S	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.000,00		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00 S	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 S	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	2.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00 A-2	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	2.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 S	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	79.555,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 S	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	79.555,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS	79.555,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	79.555,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	79.555,00		
1.9.9.0.99.1.1.99.00.00 A-2	OUTRAS RECEITAS	79.555,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITAS DE CAPITAL			
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.226.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.226.000,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00 S	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	238.000,00		
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00 S	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	238.000,00		
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00 A-2	Transf. Convênio Bloco de Investimento Reforma da UBS	238.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.988.000,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.747.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.747.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.02.00.00 A-2	CONVÊNIO CONSTRUÇÃO REDE FÍSICA INFANTIL	1.400.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.03.00.00 A-2	CONVÊNIO MOBILIÁRIO ESCOLAR FUNDAMENTAL	247.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.04.00.00 A-2	CONVÊNIO KIT ESCOLAR	100.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	241.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	241.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.03.00.00 A-2	Transf. de Convênio Calçamento / Revitalização de Praças e Jardins	241.000,00		
9.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00 S	DEDUÇÕES DA RECEITA			-2.945.704,00
9.5.0.0.0.0.0.0.00.00.00 S	FUNDEB		-2.945.704,00	
9.5.1.0.0.0.0.0.00.00.00 S	FUNDEB RECEITAS CORRENTES	-2.945.704,00		
9.5.1.7.0.0.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.945.704,00		
9.5.1.7.1.0.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-1.895.848,00		
9.5.1.7.1.8.00.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-1.895.848,00		
9.5.1.7.1.8.01.0.00.00.00 S	FUNDEB PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-1.891.491,00		
9.5.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-1.888.196,00		
9.5.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-1.888.196,00		
9.5.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-3.295,00		
9.5.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-3.295,00		
9.5.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	-4.357,00		
9.5.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	-4.357,00		
9.5.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 A-2	FUNDEB TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	-4.357,00		
9.5.1.7.2.0.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-1.049.856,00		
9.5.1.7.2.8.00.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-1.049.856,00		
9.5.1.7.2.8.01.0.00.00.00 S	FUNDEB PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-1.049.856,00		
9.5.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS	-843.409,00		
9.5.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-843.409,00		
9.5.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA	-196.483,00		
9.5.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-196.483,00		
9.5.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-9.964,00		
9.5.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-9.964,00		
		23.292.024,00	23.292.024,00	23.292.024,00



Orgão	Programa	Ação	
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS			912.000,00
	1 - AÇÃO LEGISLATIVA		912.000,00
		AQUISIÇÃO MAT. PERMANENTE PARA USO DA CÂMARA	20.000,00
		MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESCOLA LEGISLATIVA	27.000,00
		MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE FINANÇAS	30.000,00
		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA CÂMARA	427.700,00
		MANUTENÇÃO DO ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	17.300,00
		SUBSÍDIOS DE VEREADORES	390.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS			22.380.024,00
	2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		4.588.312,76
		CONTRIBUIÇÕES PARA ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	38.520,00
		CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	219.432,00
		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE AUTÔNOMOS	20.000,00
		CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	4.500,00
		CONVÊNIO COM A POLÍCIA FLORESTAL	3.300,00
		CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	31.000,00
		CONVENIO COM O IMA	0,00
		CONVÊNIO COM O SIAT	2.000,00
		DESENV. ATIVIDADES SERVIÇO DE ADM. E FINANÇAS	1.047.451,00
		DESENV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	232.000,00
		DESENV. DAS ATIVIDADES SERV. DO OBRAS E URBANISMO	870.000,00
		ENCARGOS COM RECEPÇÕES E HOSPEDAGENS	2.000,00
		MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA	206.000,00
		MANUT. DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	58.335,88
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	259.500,00
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	366.400,00
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	512.000,00
		PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	134.000,00
		PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	216.336,00
		PARCELAMENTO COM O INSS	95.371,00
		PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	46.920,00
		REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	47.000,00
		REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E VICE	176.246,88
	3 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DIREITO DE TODOS		4.249.272,38
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO ESCOLAR	250.000,00
		AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR	100.000,00
		DESENV. DOTRANSORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL	719.093,00
		DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA TÉCNICA	359.230,00
		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	542.724,38
		MUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	16.000,00
		REFOR. E MELHORIAS REDE FÍSICA ENS. FUND.	80.000,00
		REFORMA DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	250.000,00
		REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.932.225,00
	4 - SAÚDE COM QUALIDADE		6.042.643,32
		CONTRATO DE RATEIO - CISDESTE	26.467,62
		CONTRATO DE RATEIO - GESTÃO ACISPES	29.200,00
		COOP. INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA-ACISPES	106.000,00
		DESENV. DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.000,00
		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EPIDEMIOLOGIA ECD	97.500,00
		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	58.000,00
		DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL	2.000,00
		MANUTENÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPIA	103.000,00
		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS	250.261,00
		MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	882.152,55
		MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR	2.769.911,00
		PROGRAMA SAÚDE DE FAMÍLIA PSF	1.693.151,15
		PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	5.000,00
		REFORMA DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	15.000,00
	5 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E CULTURAL		292.000,00
		APOIO A CORPORAÇÃO MUSICAL BONJARDINENSE	36.000,00
		CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	75.000,00
		CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	12.000,00
		DESENV. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	4.000,00
		EVENTOS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	165.000,00
	6 - VIAS URBANAS E ÁREAS PÚBLICAS		1.624.149,74
		AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE CEMITÉRIOS	10.000,00
		AMPLIAÇÃO E MELHORIAS SISTEMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	90.000,00



Orgão	Programa	Ação	
		AQUIS. MÁQUINAS E VEÍCULOS P/ SERV. OBRAS	10.000,00
		CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	1.002.149,74
		CONSERVAÇÃO E MELHORIAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS	10.000,00
		CONSTR. REVITALIZ. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	120.000,00
		CONSTRUÇÃO DE PORTAL	50.000,00
		DEFESA CIVIL DE BOM JARDIM DE MINAS	2.000,00
		DESENV. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	250.000,00
		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CEMITÉRIOS	2.000,00
		MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	6.000,00
		OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	10.000,00
		OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	60.000,00
		SINALIZAÇÃO VIÁRIA	2.000,00
	7 - SANEAMENTO DE QUALIDADE		531.392,00
		AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ESGOTO	15.000,00
		AQUIS. EQUIPAMENTOS P/ LIMPEZA PÚBLICA	5.000,00
		DESENV. ATIVIDADES DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	303.000,00
		DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	87.780,00
		DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	120.612,00
	8 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		2.000,00
		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CODEMA	2.000,00
	9 - HOMEM DO CAMPO		309.416,00
		APOIO AO PRODUTOR RURAL	66.000,00
		AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	0,00
		CONTRIBUIÇÃO PARA A EMATER MG	61.416,00
		REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS AGROPECUÁRIOS	182.000,00
	10 - MERENDA ESCOLAR		117.477,32
		PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	117.477,32
	11 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		41.500,00
		APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	36.500,00
		REVITALIZAÇÃO DO MONUMENTO DO CRISTO	5.000,00
	12 - SISTEMA DE SOM, IMAGEM E COMUNICAÇÃO		14.500,00
		DESENV. DO SISTEMA DE SOM E IMAGEM DO MUNICÍPIO	14.500,00
	13 - INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES		732.680,00
		CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES	5.000,00
		DESENV. ATIVIDADES INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	707.680,00
		OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ESTRADAS	20.000,00
	14 - REFORMULAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DO DESPORTO AMADOR		312.300,00
		ACADEMIA AO AR LIVRE	50.000,00
		CONST. E REFORMA DE QUADRA E CAMPO SOCYTE	20.000,00
		DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	92.300,00
		MELHORIAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL	150.000,00
	15 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		220.344,00
		DESENV. DAS ATIVIDADES SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL	106.000,00
		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	114.344,00
	16 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		405.636,00
		ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.000,00
		BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	10.000,00
		CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS/PAIF	271.636,00
		DESENV. DE PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL	2.000,00
		GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	2.000,00
		GESTÃO IGD - SUAS E IGD-M	7.000,00
		SUBVENÇÃO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	110.000,00
	17 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		2.000,00
		DESENV. DA PROTEÇÃO ESPECIAL	2.000,00
	20 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		2.485.000,00
		CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	0,00
		CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS ENSINO INFANTIL	1.493.000,00
		DESENV. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	216.000,00
		REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO INFANTIL	776.000,00
	9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		409.400,48
		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	409.400,48



Orgão	Programa	Ação
-------	----------	------

Total Geral ==>

23.292.024,00



RECEITA BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÃO MÍNIMA DE EDUCAÇÃO

01 - RECEITAS

A - IMPOSTOS

1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	60.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	130.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	1.500,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	40.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	82.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	934.803,00
SUB-TOTAL		1.252.303,00

B - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	9.440.979,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	360.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	360.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	16.477,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	21.783,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.217.047,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	982.413,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	49.820,00
SUB-TOTAL		15.448.519,00

TOTAL DAS RECEITAS (A + B) 16.700.822,00

EDUCAÇÃO

A - DESPESA ORÇADA DA EDUCAÇÃO POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	258.500,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DIREITO DE TODOS	1.120.073,16
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.020	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	236.304,54

TOTAL DAS DESPESAS 1.614.877,70

B - CONTRIBUIÇÃO FUNDEB 2.945.704,00

TOTAL DE APLICAÇÕES PREVISTAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (A + B) 4.560.581,70

Cálculo de Aplicação na Educação

RECEITA BASE DE CÁLCULO		16.700.822,00
VALOR LEGAL MÍNIMO (CONF. CF/88)	25.00%	4.175.205,50
TOTAL PREVISTO NA EDUCAÇÃO	27.31%	4.560.994,49
SUPERÁVIT/DÉFICIT DA APLICAÇÃO	2.31%	385.788,99

FUNDEB

Aplicação com Remuneração de Profissionais do Magistério

RECEITA PREVISTA DE ARRECADAÇÃO DO FUNDEB

1.3.2.1.00.1.1.01.18.00	REMUN.DEPOSITOS FUNDEB	9.500,00
-------------------------	------------------------	----------



1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	TRANSF. REC. DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. EDUC.-FUNDEB PRINCIPAL	2.553.725,00
SUB-TOTAL		2.563.225,00

Cálculo de Aplicação no FUNDEB

MÍNIMO PREVISTO PARA APLICAÇÃO	60,00%	1.537.935,00
VALOR PREVISTO DE APLICAÇÃO	100%	2.563.225,00
SUERVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO	40%	1.025.290,00

RECEITA BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÃO MÍNIMA DE SAÚDE

01 - RECEITAS

A - IMPOSTOS

1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	60.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	130.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	1.500,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	40.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	82.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	934.803,00
SUB-TOTAL		1.252.303,00

B - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	9.440.979,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	16.477,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	21.783,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.217.047,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	982.413,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	49.820,00
SUB-TOTAL		14.728.519,00

TOTAL DAS RECEITAS (A + B) 15.980.822,00

SAÚDE

A - DESPESA ORÇADA PARA SAÚDE POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	366.400,00
10.122.004	SAÚDE COM QUALIDADE	29.200,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.004	SAÚDE COM QUALIDADE	1.194.649,59
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.004	SAÚDE COM QUALIDADE	2.377.285,66
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.304.004	SAÚDE COM QUALIDADE	38.000,00
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
10.306.004	SAÚDE COM QUALIDADE	5.000,00

TOTAL DAS DESPESAS 4.010.535,25

TOTAL DE APLICAÇÕES PREVISTAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (A) 4.010.535,25

Cálculo de Aplicação na Saúde

RECEITA BASE DE CÁLCULO		15.980.822,00
VALOR LEGAL MÍNIMO (CONF. CF/88)	15,00%	2.397.123,30
TOTAL PREVISTO NA SAÚDE	25,1%	4.010.535,25



SUPERÁVIT/DÉFICIT DA APLICAÇÃO

10.1%

1.613.411,95

DESPESAS DE PESSOAL

Cálculo da Receita Corrente Líquida

1 - TOTAL DA RECEITA CORRENTE	24.011.728,00
2 - TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES DO FUNDEB	2.945.704,00
3 - TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES SERVIDOR AO RPPS	0,00

TOTAL DE APLICAÇÕES PREVISTAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (1 - 2 - 3)	21.066.024,00
---	---------------

Demonstrativo das Despesas de Pessoal

1) Despesa de Pessoal do Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	21.985,07
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES REMUNERADA E REF MIL.	44.000,00
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	90.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.368.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.791.823,76
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.625.217,00

SUB-TOTAL	9.941.025,83
-----------	--------------

2) Despesa de Pessoal do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	465.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.000,00

SUB-TOTAL	576.000,00
-----------	------------

TOTAL	10.517.025,83
-------	---------------

Cálculo de Gastos com Pessoal

EXECUTIVO	47.19%	9.941.025,83
LEGISLATIVO	2.73%	576.000,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	49.92%	10.517.025,83



Ins/Unidade	LEGISLATIVA	ADMINISTRACAO	ASSISTENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE
1 CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS	912.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1 Corpo Legislativo	407.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 Secretaria da Câmara	474.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 Contabilidade e Tesouraria da Câmara	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS	0,00	1.847.273,88	627.980,00	666.000,00	6.659.043,32
2.1 Gabinete e Secretaria	0,00	457.166,88	0,00	0,00	0,00
2.2 Secretaria de Administração e Finanças	0,00	1.390.107,00	0,00	666.000,00	0,00
2.3 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 Secretaria Municipal de Obras Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	6.659.043,32
2.6 Secret. Munic. Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7 Secretaria Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	627.980,00	0,00	0,00
2.8 Secret. Munic. Esporte, Lazer e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9 Departamento de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	912.000,00	1.847.273,88	627.980,00	666.000,00	6.659.043,32



Inst/Unidade	EDUCAÇAO	CULTURA	URBANISMO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL
1 CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS					
1.1 Corpo Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 Secretaria da Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 Contabilidade e Tesouraria da Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS	6.861.249,70	292.000,00	2.499.149,74	531.392,00	2.000,00
2.1 Gabinete e Secretaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	6.861.249,70	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 Secretaria Municipal de Obras Públicas	0,00	0,00	2.499.149,74	531.392,00	2.000,00
2.5 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 Secret. Munic. Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7 Secretaria Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8 Secret. Munic. Esporte, Lazer e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9 Departamento de Cultura	0,00	292.000,00	0,00	0,00	0,00
2.99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.861.249,70	292.000,00	2.499.149,74	531.392,00	2.000,00



Inst/Unidade	AGRICULTURA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER
1 CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS					
1.1 Corpo Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 Secretaria da Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 Contabilidade e Tesouraria da Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS	515.416,00	41.500,00	14.500,00	727.680,00	370.635,88
2.1 Gabinete e Secretaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 Secretaria Municipal de Obras Públicas	0,00	0,00	14.500,00	727.680,00	0,00
2.5 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 Secret. Munic. Agricultura e Pecuária	515.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7 Secretaria Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8 Secret. Munic. Esporte, Lazer e Turismo	0,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00
2.9 Departamento de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	370.635,88
2.99 Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL

515.416,00

41.500,00

14.500,00

727.680,00

370.635,88



Inst/Unidade	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	Total
1 CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS			
1.1 Corpo Legislativo	0,00	0,00	912.000,00
1.2 Secretaria da Câmara	0,00	0,00	407.300,00
1.3 Contabilidade e Tesouraria da Câmara	0,00	0,00	474.700,00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS	314.803,00	409.400,48	30.000,00
2.1 Gabinete e Secretaria	0,00	0,00	22.380.024,00
2.2 Secretaria de Administração e Finanças	314.803,00	0,00	457.166,88
2.3 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	0,00	2.370.910,00
2.4 Secretaria Municipal de Obras Públicas	0,00	0,00	6.861.249,70
2.5 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	3.774.721,74
2.6 Secret. Munic. Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	6.659.043,32
2.7 Secretaria Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	515.416,00
2.8 Secret. Munic. Esporte, Lazer e Turismo	0,00	0,00	627.980,00
2.9 Departamento de Cultura	0,00	0,00	412.135,88
2.99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	292.000,00
		409.400,48	409.400,48

TOTAL

314.803,00 409.400,48 23.292.024,00

Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 2 - Secretaria da Câmara

Sub-Unidade: 0 - Secretaria da Câmara

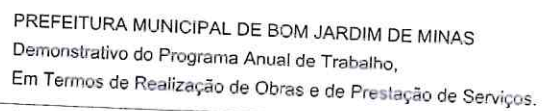
[illegible]

Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 3 - Contabilidade e Tesouraria da Câmara

Sub-Unidade: 0 - Contabilidade e Tesouraria da Câmara

[illegible]



Página(s): 3/15

Unidade: 1 - Gabinete e Secretaria

Sub-Unidade: 1 - Gabinete e Secretaria

09/12/2019 12:35:40

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 2 - Secretaria de Administração e Finanças

Sub-Unidade: 1 - Secretaria de Administração e Finanças

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
04.122.002.2.0009	CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	7.000,00		
04.122.002.2.0011	CONVÊNIO COM A POLÍCIA FLORESTAL	1.300,00	0,00	1.300,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	800,00		
04.122.002.2.0013	CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.123.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
04.123.002.2.0015	DESENV. ATIVIDADES SERVIÇO DE ADM. E FINANÇAS	631.579,00	0,00	631.579,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	235.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	395.579,00		
		642.379,00	0,00	642.379,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 3 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
12 12.122 12.122.002 12.122.002.2.0021 3.3.90.39	EDUCAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	28.000,00 28.000,00	0,00	28.000,00
		28.000,00	0,00	28.000,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 3 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade: 2 - EDUCAÇÃO

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 4 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Sub-Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
15	URBANISMO			
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
15.122.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
15.122.002.2.0032	DESENV. DAS ATIVIDADES SERV. DO OBRAS E URBANISMO			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	59.000,00	5.000,00	64.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	59.000,00		
15.182	DEFESA CIVIL		5.000,00	
15.182.006	VIAS URBANAS E ÁREAS PÚBLICAS			
15.182.006.2.0118	DEFESA CIVIL DE BOM JARDIM DE MINAS			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000,00		
15.451.006	VIAS URBANAS E ÁREAS PÚBLICAS			
15.451.006.1.0005	CONSTRUÇÃO DE PORTAL			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	50.000,00	50.000,00
15.451.006.1.0006	CONSERVAÇÃO E MELHORIAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS		50.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	10.000,00	10.000,00
15.451.006.1.0007	OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS		10.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	10.000,00	10.000,00
15.451.006.1.0008	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		10.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00	10.000,00	60.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
15.451.006.1.0009	CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		10.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	372.149,74	630.000,00	1.002.149,74
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	372.149,74		
15.451.006.1.0010	CONSTR. REVITALIZ. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		630.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	80.000,00	80.000,00
15.451.006.2.0033	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		80.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	2.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	2.000,00		
15.452.006	VIAS URBANAS E ÁREAS PÚBLICAS			
15.452.006.1.0012	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS SISTEMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	90.000,00	90.000,00
15.452.006.1.0013	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE CEMITÉRIOS		90.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	10.000,00	10.000,00
15.452.006.2.0034	DESENV. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		10.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	250.000,00	0,00	250.000,00
15.452.006.2.0035	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	250.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	500,00
15.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	500,00		
15.782.013	INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES			
15.782.013.1.0120	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	5.000,00	5.000,00
17	SANEAMENTO		5.000,00	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
17.512.007	SANEAMENTO DE QUALIDADE			
17.512.007.1.0014	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ESGOTO			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	15.000,00	15.000,00
17.512.007.2.0037	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO		15.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	6.780,00	0,00	6.780,00
17.512.007.2.0038	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	6.780,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.872,00	0,00	4.872,00
17.512.007.2.0039	DESENV. ATIVIDADES DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	4.872,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	241.500,00	0,00	241.500,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	241.500,00		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
18.541.008	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
18.541.008.2.0040	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CODEMA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00
24	COMUNICAÇÕES	1.000,00		
24.722	TELECOMUNICAÇÕES			
24.722.012	SISTEMA DE SOM, IMAGEM E COMUNICAÇÃO			
24.722.012.2.0041	DESENV. DO SISTEMA DE SOM E IMAGEM DO MUNICIPIO			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.500,00	0,00	12.500,00
26	TRANSPORTE	12.500,00		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
26.782.013	INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES			
26.782.013.1.0018	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ESTRADAS			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	20.000,00	20.000,00
26.782.013.2.0042	DESENV. ATIVIDADES INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES		20.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	140.180,00	0,00	140.180,00
		140.180,00		
		1.142.481,74	935.000,00	2.077.481,74

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 5 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10 10.122 10.122.002 10.122.002.2.0043 3.3.90.39	SAÚDE ADMINISTRAÇÃO GERAL GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.500,00 3.500,00	0,00	3.500,00
		3.500,00	0,00	3.500,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade: 5 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.301	ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DIREITO DE TODOS			
10.301.003.1.0119	REFORMA DA UBS - UNIDADE BASICA DE SAUDE	0,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000,00	
10.301.004	SAÚDE COM QUALIDADE			
10.301.004.2.0045	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	115.744,55	0,00	115.744,55
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.140,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	114.604,55		
10.301.004.2.0046	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.500,00		
10.301.004.2.0049	PROGRAMA SAÚDE DE FAMÍLIA PSF	1.365.867,15	0,00	1.365.867,15
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.353.867,15		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.004	SAÚDE COM QUALIDADE			
10.302.004.1.0121	REFORMA DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000,00	
10.302.004.2.0052	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	62.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	988.000,00		
10.302.004.2.0053	COOP. INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA-ACISPES	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
		2.633.111,70	265.000,00	2.898.111,70

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 5 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 3 - Vigilância em Saúde

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 6 - Secret. Munic. Agricultura e Pecuária

Sub-Unidade: 1 - Secret. Munic. Agricultura e Pecuária

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 7 - Secretaria Municipal de Assist. Social

Sub-Unidade: 1 - Gestão da Secret. Munic. de Assist. Social

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 7 - Secretaria Municipal de Assist. Social

Sub-Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 8 - Secret. Munic. Esporte, Lazer e Turismo

Sub-Unidade: 1 - Secret. Munic. Esporte, Lazer e Turismo

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 9 - Departamento de Cultura

Sub-Unidade: 1 - Departamento de Cultura

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
13	CULTURA			
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			
13.391.005	PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E CULTURAL			
13.391.005.2.0074	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	63.000,00	10.000,00	73.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	63.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL			
13.392.005	PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E CULTURAL			
13.392.005.1.0026	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
13.392.005.2.0075	EVENTOS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
13.392.005.2.0076	APOIO A CORPORAÇÃO MUSICAL BONJARDINENSE	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
13.392.005.2.0077	DESENV. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
		219.000,00	20.000,00	239.000,00



Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	912.000,00	0,00	912.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	912.000,00	0,00	912.000,00
01.031.001	AÇÃO LEGISLATIVA	912.000,00	0,00	912.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	1.779.575,95	67.697,93	1.847.273,88
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	530.486,88	6.000,00	536.486,88
04.122.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	530.486,88	6.000,00	536.486,88
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.249.089,07	61.697,93	1.310.787,00
04.123.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.249.089,07	61.697,93	1.310.787,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	407.480,00	220.500,00	627.980,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	106.000,00	0,00	106.000,00
08.122.015	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	106.000,00	0,00	106.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	117.344,00	0,00	117.344,00
08.243.015	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	114.344,00	0,00	114.344,00
08.243.016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.000,00	0,00	3.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	184.136,00	220.500,00	404.636,00
08.244.016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	182.136,00	220.500,00	402.636,00
08.244.017	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	666.000,00	0,00	666.000,00
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	512.000,00	0,00	512.000,00
09.271.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	512.000,00	0,00	512.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	154.000,00	0,00	154.000,00
09.272.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	154.000,00	0,00	154.000,00
10	SAÚDE	0,00	6.659.043,32	6.659.043,32
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	395.600,00	395.600,00
10.122.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	366.400,00	366.400,00
10.122.004	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	29.200,00	29.200,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	3.082.564,70	3.082.564,70
10.301.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DIREITO DE TODOS	0,00	250.000,00	250.000,00
10.301.004	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	2.832.564,70	2.832.564,70
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	3.020.378,62	3.020.378,62
10.302.004	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	3.020.378,62	3.020.378,62
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	58.000,00	58.000,00
10.304.004	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	58.000,00	58.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	97.500,00	97.500,00
10.305.004	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	97.500,00	97.500,00
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	5.000,00	5.000,00
10.306.004	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	5.000,00	5.000,00
12	EDUCAÇÃO	375.230,00	6.486.019,70	6.861.249,70
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	259.500,00	259.500,00
12.122.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	259.500,00	259.500,00
12.122.020	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	117.477,32	117.477,32
12.306.010	MERENDA ESCOLAR	0,00	117.477,32	117.477,32
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.624.042,38	3.624.042,38
12.361.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DIREITO DE TODOS	0,00	3.624.042,38	3.624.042,38
12.362	ENSINO MÉDIO	359.230,00	0,00	359.230,00
12.362.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DIREITO DE TODOS	359.230,00	0,00	359.230,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	16.000,00	0,00	16.000,00
12.364.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DIREITO DE TODOS	16.000,00	0,00	16.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.485.000,00	2.485.000,00
12.365.020	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	2.485.000,00	2.485.000,00
13	CULTURA	269.000,00	23.000,00	292.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	52.000,00	23.000,00	75.000,00
13.391.005	PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E CULTURAL	52.000,00	23.000,00	75.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	217.000,00	0,00	217.000,00
13.392.005	PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E CULTURAL	217.000,00	0,00	217.000,00
15	URBANISMO	1.357.149,74	1.142.000,00	2.499.149,74
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	825.000,00	45.000,00	870.000,00
15.122.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	825.000,00	45.000,00	870.000,00
15.182	DEFESA CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00
15.182.006	VIAS URBANAS E ÁREAS PÚBLICAS	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	518.149,74	750.000,00	1.268.149,74
15.451.006	VIAS URBANAS E ÁREAS PÚBLICAS	518.149,74	750.000,00	1.268.149,74

Conta da Despesa	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.1.71.70.00.2.05.02.10.122.0004.2.0044	CONTRATO DE RATEIO - GESTÃO ACIPSES	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	13.140,00
		Total da Conta 3.1.71.70.00.2.05.02.10.122.0004.2.0044:	13.140,00
3.1.71.70.00.2.05.02.10.302.0004.2.0054	CONTRATO DE RATEIO - CISDEST	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	8.845,07
		Total da Conta 3.1.71.70.00.2.05.02.10.302.0004.2.0054:	8.845,07
3.1.90.01.00.2.02.01.09.272.0002.2.0018	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	44.000,00
		Total da Conta 3.1.90.01.00.2.02.01.09.272.0002.2.0018:	44.000,00
3.1.90.03.00.2.02.01.09.272.0002.2.0018	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	90.000,00
		Total da Conta 3.1.90.03.00.2.02.01.09.272.0002.2.0018:	90.000,00
3.1.90.04.00.1.02.00.01.031.0001.2.0003	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA CÂMARA	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	14.000,00
		Total da Conta 3.1.90.04.00.1.02.00.01.031.0001.2.0003:	14.000,00
3.1.90.04.00.2.03.02.12.361.0003.2.0023	DESENV. DOTRANSORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL	00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00
		Total da Conta 3.1.90.04.00.2.03.02.12.361.0003.2.0023:	38.000,00
3.1.90.04.00.2.03.02.12.361.0003.2.0026	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	38.000,00
		00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00
		00.01.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	8.000,00
		Total da Conta 3.1.90.04.00.2.03.02.12.361.0003.2.0026:	122.000,00
3.1.90.04.00.2.03.02.12.362.0003.2.0027	DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA TÉCNICA	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	130.000,00
		Total da Conta 3.1.90.04.00.2.03.02.12.362.0003.2.0027:	155.000,00
3.1.90.04.00.2.03.02.12.365.0020.2.0030	REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO INFANTIL	00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	155.000,00
		00.01.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	0,00
		Total da Conta 3.1.90.04.00.2.03.02.12.365.0020.2.0030:	7.000,00
3.1.90.04.00.2.03.02.12.365.0020.2.0031	DESENV. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	53.000,00
		00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	60.000,00
		Total da Conta 3.1.90.04.00.2.03.02.12.365.0020.2.0031:	0,00
3.1.90.04.00.2.04.01.15.122.0002.2.0032	DESENV. DAS ATIVIDADES SERV. DO OBRAS E URBANISMO	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000,00
		Total da Conta 3.1.90.04.00.2.04.01.15.122.0002.2.0032:	380.000,00
3.1.90.04.00.2.05.02.10.301.0004.2.0046	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	380.000,00
		00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	0,00
		Total da Conta 3.1.90.04.00.2.05.02.10.301.0004.2.0046:	62.000,00
3.1.90.04.00.2.05.02.10.301.0004.2.0049	PROGRAMA SAÚDE DE FAMÍLIA PSF	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	62.000,00
		Total da Conta 3.1.90.04.00.2.05.02.10.301.0004.2.0049:	0,00
3.1.90.04.00.2.05.02.10.302.0004.2.0052	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR	00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	280.000,00
		Total da Conta 3.1.90.04.00.2.05.02.10.302.0004.2.0052:	280.000,00
		00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	160.000,00
		Total da Conta 3.1.90.04.00.2.05.02.10.302.0004.2.0052:	160.000,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.1.90.04.00.2.07.02.08.244.0016.2.0088	CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS/PAIF	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	88.000,00
3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0001.2.0002	SUBSÍDIOS DE VEREADORES	Total da Conta 3.1.90.04.00.2.07.02.08.244.0016.2.0088:	88.000,00
3.1.90.11.00.1.02.00.01.031.0001.2.0003	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA CÂMARA	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	325.000,00
3.1.90.11.00.2.01.01.04.122.0002.2.0006	DESENV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	Total da Conta 3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0001.2.0002:	325.000,00
3.1.90.11.00.2.01.01.04.122.0002.2.0007	REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E VICE	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	140.000,00
3.1.90.11.00.2.02.01.04.123.0002.2.0015	DESENV. ATIVIDADES SERVIÇO DE ADM. E FINANÇAS	Total da Conta 3.1.90.11.00.1.02.00.01.031.0001.2.0003:	140.000,00
3.1.90.11.00.2.03.01.12.122.0002.2.0021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	140.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.01.01.04.122.0002.2.0006:	140.000,00
3.1.90.11.00.2.03.02.12.361.0003.2.0023	DESENV. DOTRANSORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	176.246,88
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.01.01.04.122.0002.2.0007:	176.246,88
3.1.90.11.00.2.03.02.12.361.0003.2.0024	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	340.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.02.01.04.123.0002.2.0015:	340.000,00
3.1.90.11.00.2.03.02.12.361.0003.2.0026	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00
		00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	165.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.03.01.12.122.0002.2.0021:	165.000,00
3.1.90.11.00.2.03.02.12.361.0003.2.0027	DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA TÉCNICA	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
3.1.90.11.00.2.03.02.12.361.0003.2.0030	REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO INFANTIL	00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	77.000,00
		00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.03.02.12.361.0003.2.0024:	77.000,00
3.1.90.11.00.2.03.02.12.361.0003.2.0031	DESENV. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	380.000,00
		00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00
		00.01.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	80.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.03.02.12.361.0003.2.0026:	1.402.225,00
3.1.90.11.00.2.04.01.15.122.0002.2.0032	DESENV. DAS ATIVIDADES SERV. DO OBRAS E URBANISMO	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.482.225,00
3.1.90.11.00.2.04.01.17.512.0007.2.0037	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	145.000,00
		00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	145.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.03.02.12.365.0020.2.0030:	0,00
		00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00
		00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	550.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.03.02.12.365.0020.2.0031:	580.000,00
		00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	130.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.03.02.12.365.0020.2.0032:	130.000,00
		00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	365.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.04.01.15.122.0002.2.0032:	365.000,00
		00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	61.000,00

Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.1.90.11.00.2.04.01.17.512.0007.2.0038	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.04.01.17.512.0007.2.0037: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	61.000,00
3.1.90.11.00.2.04.01.17.512.0007.2.0039	DESENV. ATIVIDADES DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.04.01.17.512.0007.2.0038: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	68.000,00
3.1.90.11.00.2.04.01.26.782.0013.2.0042	DESENV. ATIVIDADES INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.04.01.17.512.0007.2.0039: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000,00
3.1.90.11.00.2.05.01.10.122.0002.2.0043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.04.01.26.782.0013.2.0042: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000,00
3.1.90.11.00.2.05.02.10.301.0004.2.0045	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.05.01.10.122.0002.2.0043: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	412.000,00
3.1.90.11.00.2.05.02.10.302.0004.2.0052	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.05.02.10.301.0004.2.0045: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	412.000,00
3.1.90.11.00.2.05.02.10.302.0004.2.0114	MANUTENÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPIA	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.05.02.10.302.0004.2.0052: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
3.1.90.11.00.2.05.03.10.304.0004.2.0056	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.05.02.10.302.0004.2.0114: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	72.000,00
3.1.90.11.00.2.06.01.20.122.0002.2.0058	MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.05.02.10.302.0004.2.0114: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	72.000,00
3.1.90.11.00.2.07.01.08.122.0015.2.0063	DESENV.DAS ATIVIDADES SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.05.03.10.304.0004.2.0056: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	26.000,00
3.1.90.11.00.2.07.01.08.243.0015.2.0064	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.06.01.20.122.0002.2.0058: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	26.000,00
3.1.90.11.00.2.07.02.08.244.0016.2.0068	CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS/PAIF	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.07.01.08.122.0015.2.0063: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	190.000,00
3.1.90.11.00.2.08.01.27.122.0002.2.0079	MANUT. DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.07.01.08.243.0015.2.0064: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	190.000,00
3.1.90.11.00.2.08.01.27.812.0014.2.0081	DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.07.02.08.244.0016.2.0068: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00
3.1.90.13.00.1.01.00.01.031.0001.2.0002	SUBSÍDIOS DE VEREADORES	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.08.01.27.122.0002.2.0079: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	85.000,00
3.1.90.13.00.1.02.00.01.031.0001.2.0003	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA CÂMARA	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.08.01.27.812.0014.2.0081: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	62.000,00
3.1.90.13.00.2.02.01.09.271.0002.2.0017	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Total da Conta 3.1.90.13.00.1.01.00.01.031.0001.2.0002: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	62.000,00
3.1.90.13.00.2.03.01.12.122.0002.2.0021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Total da Conta 3.1.90.13.00.1.02.00.01.031.0001.2.0003: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	40.351,88
		Total da Conta 3.1.90.13.00.2.02.01.09.271.0002.2.0017: 00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	40.351,88
			60.000,00
			60.000,00
			65.000,00
			65.000,00
			32.000,00
			32.000,00
			512.000,00
			512.000,00
			0,00
			43.000,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.1.90.13.00.2.03.02.12.361.0003.2.0023	DESENV. DOTRANSORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL	Total da Conta 3.1.90.13.00.2.03.01.12.122.0002.2.0021: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	43.000,00 0,00 18.357,00
3.1.90.13.00.2.03.02.12.361.0003.2.0024	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Total da Conta 3.1.90.13.00.2.03.02.12.361.0003.2.0023: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	18.357,00 0,00 100.000,00
3.1.90.13.00.2.03.02.12.361.0003.2.0026	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Total da Conta 3.1.90.13.00.2.03.02.12.361.0003.2.0024: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	100.000,00 0,00 300.000,00
3.1.90.13.00.2.03.02.12.362.0003.2.0027	DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA TÉCNICA	Total da Conta 3.1.90.13.00.2.03.02.12.361.0003.2.0026: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.1.90.13.00.2.03.02.12.362.0003.2.0027:	300.000,00 41.230,00 41.230,00
3.1.90.13.00.2.03.02.12.365.0020.2.0030	REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO INFANTIL	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	0,00 136.000,00
3.1.90.13.00.2.03.02.12.365.0020.2.0031	DESENV. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Total da Conta 3.1.90.13.00.2.03.02.12.365.0020.2.0030: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	136.000,00 0,00 30.000,00
3.1.90.13.00.2.05.01.10.122.0002.2.0043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Total da Conta 3.1.90.13.00.2.03.02.12.365.0020.2.0031: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	30.000,00 0,00 61.400,00
3.1.90.13.00.2.05.02.10.301.0004.2.0045	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	Total da Conta 3.1.90.13.00.2.05.01.10.122.0002.2.0043: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	61.400,00 0,00 110.000,00
3.1.90.13.00.2.05.02.10.302.0004.2.0052	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR	Total da Conta 3.1.90.13.00.2.05.02.10.301.0004.2.0045: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	110.000,00 0,00 199.099,00
3.1.90.13.00.2.05.02.10.302.0004.2.0114	MANUTENÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPIA	Total da Conta 3.1.90.13.00.2.05.02.10.302.0004.2.0052: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	199.099,00 0,00 25.000,00
3.1.90.13.00.2.05.03.10.304.0004.2.0056	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Total da Conta 3.1.90.13.00.2.05.02.10.302.0004.2.0114: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	25.000,00 0,00 9.000,00
3.1.90.13.00.2.07.01.08.243.0015.2.0064	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Total da Conta 3.1.90.13.00.2.05.03.10.304.0004.2.0056: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.1.90.13.00.2.07.01.08.243.0015.2.0064:	9.000,00 20.000,00 20.000,00
3.1.90.13.00.2.07.02.08.244.0016.2.0068	CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS/PAIF	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00 20.131,00
3.1.90.91.00.2.02.01.04.123.0002.2.0014	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	Total da Conta 3.1.90.13.00.2.07.02.08.244.0016.2.0068: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.131,00 108.168,00

Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.1.90.94.00.2.02.01.04.123.0002.2.0015	DESENV. ATIVIDADES SERVIÇO DE ADM. E FINANÇAS	Total da Conta 3.1.90.91.00.2.02.01.04.123.0002.2.0014:	108.168,00
		00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
3.1.90.94.00.2.03.01.12.122.0002.2.0021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Total da Conta 3.1.90.94.00.2.02.01.04.123.0002.2.0015:	20.000,00
		00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.000,00
3.1.90.94.00.2.03.02.12.361.0003.2.0026	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Total da Conta 3.1.90.94.00.2.03.01.12.122.0002.2.0021:	5.000,00
		00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20.000,00
3.1.90.94.00.2.03.02.12.362.0003.2.0027	DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA TÉCNICA	Total da Conta 3.1.90.94.00.2.03.02.12.361.0003.2.0026:	20.000,00
		00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
3.1.90.94.00.2.04.01.15.122.0002.2.0032	DESENV. DAS ATIVIDADES SERV. DO OBRAS E URBANISMO	Total da Conta 3.1.90.94.00.2.03.02.12.362.0003.2.0027:	10.000,00
		00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000,00
3.1.90.94.00.2.04.01.17.512.0007.2.0038	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Total da Conta 3.1.90.94.00.2.04.01.15.122.0002.2.0032:	40.000,00
		00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
3.1.90.94.00.2.04.01.26.782.0013.2.0042	DESENV. ATIVIDADES INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	Total da Conta 3.1.90.94.00.2.04.01.17.512.0007.2.0038:	10.000,00
		00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
3.1.90.94.00.2.05.02.10.301.0004.2.0045	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	Total da Conta 3.1.90.94.00.2.04.01.26.782.0013.2.0042:	10.000,00
		00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
3.1.90.94.00.2.05.02.10.301.0004.2.0049	PROGRAMA SAÚDE DE FAMÍLIA PSF	00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	20.000,00
		Total da Conta 3.1.90.94.00.2.05.02.10.301.0004.2.0045:	20.000,00
		00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
3.1.90.94.00.2.05.02.10.302.0004.2.0052	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR	00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	10.000,00
		Total da Conta 3.1.90.94.00.2.05.02.10.301.0004.2.0049:	10.000,00
		00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
3.1.90.94.00.2.07.01.08.243.0015.2.0064	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	20.000,00
		Total da Conta 3.1.90.94.00.2.07.01.08.243.0015.2.0064:	20.000,00
3.1.90.94.00.2.07.02.08.244.0016.2.0068	CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS/PAIF	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.844,00
		00.01.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.844,00
		Total da Conta 3.1.90.94.00.2.07.02.08.244.0016.2.0068:	0,00
3.3.50.41.00.1.02.00.01.031.0001.2.0003	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA CÂMARA	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0002.2.0012	CONTRIBUIÇÕES PARA ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	Total da Conta 3.3.50.41.00.1.02.00.01.031.0001.2.0003:	10.000,00
		00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	38.520,00
3.3.50.41.00.2.06.01.20.606.0009.2.0061	CONTRIBUIÇÃO PARA A EMATER MG	Total da Conta 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0002.2.0012:	38.520,00
		00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	61.416,00
3.3.50.41.00.2.08.01.23.695.0011.2.0078	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Total da Conta 3.3.50.41.00.2.06.01.20.606.0009.2.0061:	61.416,00
		00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
3.3.50.43.00.2.07.02.08.244.0016.2.0071	SUBVENÇÃO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	Total da Conta 3.3.50.41.00.2.08.01.23.695.0011.2.0078:	10.000,00
		00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000,00
		Total da Conta 3.3.50.43.00.2.07.02.08.244.0016.2.0071:	110.000,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.50.43.00.2.09.01.13.392.0005.2.0076	APOIO A CORPORAÇÃO MUSICAL BONJARDINENSE	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	31.000,00
		Total da Conta 3.3.50.43.00.2.09.01.13.392.0005.2.0076:	31.000,00
3.3.71.70.00.2.05.02.10.122.0004.2.0044	CONTRATO DE RATEIO - GESTÃO ACIPES	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	16.060,00
		Total da Conta 3.3.71.70.00.2.05.02.10.122.0004.2.0044:	16.060,00
3.3.71.70.00.2.05.02.10.302.0004.2.0054	CONTRATO DE RATEIO - CISDEST	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	17.342,53
		Total da Conta 3.3.71.70.00.2.05.02.10.302.0004.2.0054:	17.342,53
3.3.90.14.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	MANUTENÇÃO DO ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.000,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001:	8.000,00
3.3.90.14.00.1.02.00.01.031.0001.2.0003	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA CÂMARA	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.1.02.00.01.031.0001.2.0003:	10.000,00
3.3.90.14.00.2.01.01.04.122.0002.2.0006	DESENV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.2.01.01.04.122.0002.2.0006:	30.000,00
3.3.90.14.00.2.02.01.04.122.0002.2.0010	CONVÊNIO COM O SIAT	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.2.02.01.04.122.0002.2.0010:	1.000,00
3.3.90.14.00.2.02.01.04.123.0002.2.0015	DESENV. ATIVIDADES SERVIÇO DE ADM. E FINANÇAS	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.972,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.2.02.01.04.123.0002.2.0015:	3.972,00
3.3.90.14.00.2.03.01.12.122.0002.2.0021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.000,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.2.03.01.12.122.0002.2.0021:	2.000,00
3.3.90.14.00.2.03.02.12.361.0003.2.0024	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.2.03.02.12.361.0003.2.0024:	1.000,00
3.3.90.14.00.2.03.02.12.364.0003.2.0028	MUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	14.000,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.2.03.02.12.364.0003.2.0028:	14.000,00
3.3.90.14.00.2.03.02.12.365.0020.2.0031	DESENV. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.2.03.02.12.365.0020.2.0031:	1.000,00
3.3.90.14.00.2.04.01.15.122.0002.2.0032	DESENV. DAS ATIVIDADES SERV. DO OBRAS E URBANISMO	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.2.04.01.15.122.0002.2.0032:	1.000,00
3.3.90.14.00.2.04.01.26.782.0013.2.0042	DESENV. ATIVIDADES INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.2.04.01.26.782.0013.2.0042:	1.000,00
3.3.90.14.00.2.05.01.10.122.0002.2.0043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	10.000,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.2.05.01.10.122.0002.2.0043:	10.000,00
3.3.90.14.00.2.05.02.10.301.0004.2.0045	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	50.000,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.2.05.02.10.301.0004.2.0045:	50.000,00
3.3.90.14.00.2.05.02.10.301.0004.2.0049	PROGRAMA SAÚDE DE FAMÍLIA PSF	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	750,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.14.00.2.05.02.10.302.0004.2.0052	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR	00.01.59 - TRANSFER. DE REC. DO SUS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Total da Conta 3.3.90.14.00.2.05.02.10.301.0004.2.0049:	750,00 1.500,00 0,00
3.3.90.14.00.2.05.03.10.304.0004.2.0056	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE 00.01.12 - SERVIÇOS DE SAÚDE Total da Conta 3.3.90.14.00.2.05.02.10.302.0004.2.0052:	30.000,00 31.612,00 61.612,00 0,00
3.3.90.14.00.2.05.03.10.305.0004.2.0057	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EPIDEMIOLOGIA ECD	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.59 - TRANSFER. DE REC. DO SUS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Total da Conta 3.3.90.14.00.2.05.03.10.304.0004.2.0056:	500,00 500,00 500,00
3.3.90.14.00.2.07.01.08.122.0015.2.0063	DESENV.DAS ATIVIDADES SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.59 - TRANSFER. DE REC. DO SUS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Total da Conta 3.3.90.14.00.2.05.03.10.305.0004.2.0057:	500,00 1.500,00 1.500,00
3.3.90.14.00.2.07.01.08.243.0015.2.0064	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.14.00.2.07.01.08.122.0015.2.0063:	1.000,00 1.000,00
3.3.90.14.00.2.07.02.08.244.0016.2.0068	CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS/PAIF	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.14.00.2.07.01.08.243.0015.2.0064:	136,00 2.364,00
3.3.90.14.00.2.08.01.27.122.0002.2.0079	MANUT. DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.14.00.2.07.02.08.244.0016.2.0068:	2.500,00 2.784,00
3.3.90.14.00.2.08.01.27.812.0014.2.0081	DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.14.00.2.08.01.27.812.0014.2.0081:	2.784,00 2.800,00
3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	MANUTENÇÃO DO ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001:	9.000,00 9.000,00
3.3.90.30.00.1.02.00.01.031.0001.2.0003	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA CÂMARA	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.30.00.1.02.00.01.031.0001.2.0003:	14.180,00 14.180,00
3.3.90.30.00.1.02.00.01.031.0001.2.0116	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESCOLA LEGISLATIVA	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.30.00.1.02.00.01.031.0001.2.0116:	5.000,00 5.000,00
3.3.90.30.00.2.01.01.04.122.0002.2.0005	ENCARGOS COM RECEPÇÕES E HOSPEDAGENS	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.30.00.2.01.01.04.122.0002.2.0005:	2.000,00 2.000,00
3.3.90.30.00.2.01.01.04.122.0002.2.0006	DESENV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.30.00.2.01.01.04.122.0002.2.0006:	40.000,00 40.000,00
3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0002.2.0009	CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0002.2.0009:	23.000,00 23.000,00
3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0002.2.0010	CONVÊNIO COM O SIAT	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0002.2.0010:	1.000,00 1.000,00
3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0002.2.0011	CONVÊNIO COM A POLÍCIA FLORESTAL	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0002.2.0011:	2.000,00 2.000,00
3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0002.2.0013	CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0002.2.0013:	3.000,00 3.000,00

Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.30.00.2.02.01.04.123.0002.2.0015	DESENV. ATIVIDADES SERVIÇO DE ADM. E FINANÇAS	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	34.224,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.02.01.04.123.0002.2.0015:	34.224,00
3.3.90.30.00.2.03.01.12.122.0002.2.0021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	10.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.03.01.12.122.0002.2.0021:	10.000,00
3.3.90.30.00.2.03.02.12.306.0010.2.0022	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.44 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	60.800,00
		00.01.47 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	56.677,32
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.03.02.12.306.0010.2.0022:	117.477,32
3.3.90.30.00.2.03.02.12.361.0003.1.0123	AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	100.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.03.02.12.361.0003.1.0123:	100.000,00
3.3.90.30.00.2.03.02.12.361.0003.2.0023	DESENV. DOTRANSORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	10.000,00
		00.01.06 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE)	37.799,35
		00.01.45 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	10.000,00
		00.01.47 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	100.908,65
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.03.02.12.361.0003.2.0023:	158.708,00
3.3.90.30.00.2.03.02.12.361.0003.2.0024	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.959,69
		00.01.47 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	14.040,31
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.03.02.12.361.0003.2.0024:	20.000,00
3.3.90.30.00.2.03.02.12.362.0003.2.0027	DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA TÉCNICA	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.03.02.12.362.0003.2.0027:	3.000,00
3.3.90.30.00.2.03.02.12.364.0003.2.0028	MUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.03.02.12.364.0003.2.0028:	1.000,00
3.3.90.30.00.2.03.02.12.365.0020.2.0031	DESENV. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	3.304,54
		00.01.47 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	6.695,46
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.03.02.12.365.0020.2.0031:	10.000,00
3.3.90.30.00.2.04.01.15.122.0002.2.0032	DESENV. DAS ATIVIDADES SERV. DO OBRAS E URBANISMO	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.04.01.15.122.0002.2.0032:	15.000,00
3.3.90.30.00.2.04.01.15.451.0006.2.0033	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.04.01.15.451.0006.2.0033:	4.000,00
3.3.90.30.00.2.04.01.15.452.0006.2.0035	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.57 - MULTAS DE TRANSITO	1.500,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.04.01.15.452.0006.2.0035:	1.500,00
3.3.90.30.00.2.04.01.15.452.0006.2.0036	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CEMITÉRIOS	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.04.01.15.452.0006.2.0036:	2.000,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.30.00.2.04.01.17.512.0007.2.0037	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.04.01.17.512.0007.2.0037:	20.000,00
3.3.90.30.00.2.04.01.17.512.0007.2.0038	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	37.740,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.04.01.17.512.0007.2.0038:	37.740,00
3.3.90.30.00.2.04.01.17.512.0007.2.0039	DESENV. ATIVIDADES DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.500,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.04.01.17.512.0007.2.0039:	1.500,00
3.3.90.30.00.2.04.01.18.541.0008.2.0040	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CODEMA	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.04.01.18.541.0008.2.0040:	1.000,00
3.3.90.30.00.2.04.01.24.722.0012.2.0041	DESENV. DO SISTEMA DE SOM E IMAGEM DO MUNICIPIO	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.04.01.24.722.0012.2.0041:	1.000,00
3.3.90.30.00.2.04.01.26.782.0013.2.0042	DESENV. ATIVIDADES INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	127.650,00
		00.01.16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE	12.350,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.04.01.26.782.0013.2.0042:	140.000,00
3.3.90.30.00.2.05.01.10.122.0002.2.0043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	2.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.05.01.10.122.0002.2.0043:	2.000,00
3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.0004.2.0045	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	144.779,44
		00.01.59 - TRANSFER. DE REC. DO SUS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	64.128,56
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.0004.2.0045:	208.908,00
3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.0004.2.0046	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	41.296,96
		00.01.55 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	63.019,04
		00.01.59 - TRANSFER. DE REC. DO SUS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	80.245,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.0004.2.0046:	184.561,00
3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.0004.2.0047	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	2.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.0004.2.0047:	2.000,00
3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.0004.2.0049	PROGRAMA SAÚDE DE FAMÍLIA PSF	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	5.446,69
		00.01.59 - TRANSFER. DE REC. DO SUS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	25.337,31
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.0004.2.0049:	30.784,00
3.3.90.30.00.2.05.02.10.302.0004.2.0052	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	148.200,00
		00.01.12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	175.000,00
		00.01.59 - TRANSFER. DE REC. DO SUS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.05.02.10.302.0004.2.0052:	328.200,00
3.3.90.30.00.2.05.02.10.302.0004.2.0114	MANUTENÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPIA	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	5.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.05.02.10.302.0004.2.0114:	5.000,00
3.3.90.30.00.2.05.02.10.306.0004.2.0055	DESENV. DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.30.00.2.05.03.10.304.0004.2.0056	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE Total da Conta 3.3.90.30.00.2.05.02.10.306.0004.2.0055:	5.000,00 5.000,00 0,00
3.3.90.30.00.2.05.03.10.305.0004.2.0057	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EPIDEMIOLOGIA ECD	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE 00.01.59 - TRANSFER. DE REC. DO SUS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Total da Conta 3.3.90.30.00.2.05.03.10.304.0004.2.0056:	1.000,00 11.000,00 12.000,00 0,00
3.3.90.30.00.2.06.01.20.122.0002.2.0058	MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.59 - TRANSFER. DE REC. DO SUS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Total da Conta 3.3.90.30.00.2.05.03.10.305.0004.2.0057:	3.000,00 3.000,00 10.000,00 10.000,00
3.3.90.30.00.2.06.01.20.606.0009.2.0060	REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS AGROPECUÁRIOS	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.30.00.2.06.01.20.122.0002.2.0058:	3.000,00 3.000,00
3.3.90.30.00.2.06.01.20.606.0009.2.0062	APOIO AO PRODUTOR RURAL	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.30.00.2.06.01.20.606.0009.2.0060:	50.000,00 50.000,00
3.3.90.30.00.2.07.01.08.122.0015.2.0063	DESENV.DAS ATIVIDADES SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.30.00.2.06.01.20.606.0009.2.0062:	1.000,00 1.000,00
3.3.90.30.00.2.07.01.08.243.0015.2.0064	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.30.00.2.07.01.08.122.0015.2.0063:	1.500,00 1.500,00
3.3.90.30.00.2.07.02.08.244.0016.2.0066	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.30.00.2.07.01.08.243.0015.2.0064:	1.000,00 1.000,00
3.3.90.30.00.2.07.02.08.244.0016.2.0067	DESENV. DE PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.30.00.2.07.02.08.244.0016.2.0066:	1.000,00 1.000,00
3.3.90.30.00.2.07.02.08.244.0016.2.0068	CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS/PAIF	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.30.00.2.07.02.08.244.0016.2.0067:	0,00 8.000,00
3.3.90.30.00.2.07.02.08.244.0016.2.0069	GESTÃO IGD - SUAS E IGD-M	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Total da Conta 3.3.90.30.00.2.07.02.08.244.0016.2.0068:	0,00 5.000,00 5.000,00
3.3.90.30.00.2.07.02.08.244.0017.2.0072	DESENV. DA PROTEÇÃO ESPECIAL	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.30.00.2.07.02.08.244.0017.2.0072:	5.000,00 1.000,00 1.000,00
3.3.90.30.00.2.07.03.08.243.0016.2.0073	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.30.00.2.07.03.08.243.0016.2.0073:	2.000,00 2.000,00
3.3.90.30.00.2.08.01.23.695.0011.2.0078	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.30.00.2.08.01.23.695.0011.2.0078:	3.000,00 3.000,00
3.3.90.30.00.2.08.01.27.122.0002.2.0079	MANUT. DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.30.00.2.08.01.27.122.0002.2.0079:	1.500,00 1.500,00
3.3.90.30.00.2.08.01.27.812.0014.2.0081	DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.30.00.2.08.01.27.812.0014.2.0081:	12.000,00 12.000,00
3.3.90.30.00.2.09.01.13.391.0005.2.0074	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.30.00.2.09.01.13.391.0005.2.0074:	2.000,00 2.000,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.30.00.2.09.01.13.392.0005.2.0075	EVENTOS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	13.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.09.01.13.392.0005.2.0075:	13.000,00
3.3.90.30.00.2.09.01.13.392.0005.2.0077	DESENV. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.09.01.13.392.0005.2.0077:	1.000,00
3.3.90.31.00.2.06.01.20.606.0009.2.0060	REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS AGROPECUÁRIOS	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000,00
		Total da Conta 3.3.90.31.00.2.06.01.20.606.0009.2.0060:	15.000,00
3.3.90.31.00.2.08.01.27.812.0014.2.0081	DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
		Total da Conta 3.3.90.31.00.2.08.01.27.812.0014.2.0081:	2.000,00
3.3.90.31.00.2.09.01.13.392.0005.2.0075	EVENTOS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
		Total da Conta 3.3.90.31.00.2.09.01.13.392.0005.2.0075:	2.000,00
3.3.90.32.00.2.07.02.08.244.0016.2.0065	BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		Total da Conta 3.3.90.32.00.2.07.02.08.244.0016.2.0065:	2.000,00
3.3.90.32.00.2.07.03.08.243.0016.2.0073	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
		Total da Conta 3.3.90.32.00.2.07.03.08.243.0016.2.0073:	1.000,00
3.3.90.33.00.2.05.02.10.301.0004.2.0050	PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMÍLIO	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		Total da Conta 3.3.90.33.00.2.05.02.10.301.0004.2.0050:	1.000,00
3.3.90.35.00.1.03.00.01.031.0001.2.0004	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE FINANÇAS	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
		Total da Conta 3.3.90.35.00.1.03.00.01.031.0001.2.0004:	10.000,00
3.3.90.35.00.2.02.01.04.123.0002.2.0015	DESENV. ATIVIDADES SERVIÇO DE ADM. E FINANÇAS	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	235.000,00
		Total da Conta 3.3.90.35.00.2.02.01.04.123.0002.2.0015:	235.000,00
3.3.90.36.00.1.02.00.01.031.0001.2.0003	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA CÂMARA	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
		Total da Conta 3.3.90.36.00.1.02.00.01.031.0001.2.0003:	20.000,00
3.3.90.36.00.1.02.00.01.031.0001.2.0116	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESCOLA LEGISLATIVA	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
		Total da Conta 3.3.90.36.00.1.02.00.01.031.0001.2.0116:	10.000,00
3.3.90.36.00.2.01.01.04.122.0002.2.0006	DESENV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
		Total da Conta 3.3.90.36.00.2.01.01.04.122.0002.2.0006:	1.000,00
3.3.90.36.00.2.02.01.04.122.0002.2.0009	CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
		Total da Conta 3.3.90.36.00.2.02.01.04.122.0002.2.0009:	500,00
3.3.90.36.00.2.02.01.04.122.0002.2.0011	CONVÊNIO COM A POLÍCIA FLORESTAL	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
		Total da Conta 3.3.90.36.00.2.02.01.04.122.0002.2.0011:	500,00
3.3.90.36.00.2.02.01.04.122.0002.2.0013	CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
		Total da Conta 3.3.90.36.00.2.02.01.04.122.0002.2.0013:	500,00
3.3.90.36.00.2.02.01.04.123.0002.2.0015	DESENV. ATIVIDADES SERVIÇO DE ADM. E FINANÇAS	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
		Total da Conta 3.3.90.36.00.2.02.01.04.123.0002.2.0015:	1.000,00
3.3.90.36.00.2.05.02.10.301.0004.2.0045	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		Total da Conta 3.3.90.36.00.2.05.02.10.301.0004.2.0045:	1.140,00
3.3.90.36.00.2.05.02.10.301.0004.2.0049	PROGRAMA SAÚDE DE FAMÍLIA PSF	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.140,00
		Total da Conta 3.3.90.36.00.2.05.02.10.301.0004.2.0049:	1.353.867,15



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.36.00.2.05.02.10.302.0004.2.0052	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	62.000,00
		Total da Conta 3.3.90.36.00.2.05.02.10.302.0004.2.0052:	62.000,00
3.3.90.36.00.2.05.03.10.305.0004.2.0057	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EPIDEMIOLOGIA ECD	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.59 - TRANSFER. DE REC. DO SUS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	91.000,00
		Total da Conta 3.3.90.36.00.2.05.03.10.305.0004.2.0057:	91.000,00
3.3.90.36.00.2.06.01.20.606.0009.2.0060	REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS AGROPECUÁRIOS	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.000,00
		Total da Conta 3.3.90.36.00.2.06.01.20.606.0009.2.0060:	4.000,00
3.3.90.36.00.2.06.01.20.606.0009.2.0062	APOIO AO PRODUTOR RURAL	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
		Total da Conta 3.3.90.36.00.2.06.01.20.606.0009.2.0062:	1.000,00
3.3.90.36.00.2.07.02.08.244.0016.2.0068	CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS/PAIF	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.100,00
		Total da Conta 3.3.90.36.00.2.07.02.08.244.0016.2.0068:	1.100,00
3.3.90.36.00.2.08.01.23.695.0011.2.0078	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	22.000,00
		Total da Conta 3.3.90.36.00.2.08.01.23.695.0011.2.0078:	22.000,00
3.3.90.36.00.2.08.01.27.812.0014.2.0081	DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.500,00
		Total da Conta 3.3.90.36.00.2.08.01.27.812.0014.2.0081:	6.500,00
3.3.90.39.00.1.02.00.01.031.0001.2.0003	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA CÂMARA	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	145.520,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.1.02.00.01.031.0001.2.0003:	145.520,00
3.3.90.39.00.1.02.00.01.031.0001.2.0116	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESCOLA LEGISLATIVA	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.1.02.00.01.031.0001.2.0116:	8.000,00
3.3.90.39.00.1.03.00.01.031.0001.2.0004	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE FINANÇAS	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.1.03.00.01.031.0001.2.0004:	20.000,00
3.3.90.39.00.2.01.01.04.122.0002.2.0006	DESENV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.01.01.04.122.0002.2.0006:	6.000,00
3.3.90.39.00.2.01.01.04.122.0002.2.0008	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	16.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.01.01.04.122.0002.2.0008:	46.920,00
3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0002.2.0009	CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	46.920,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0002.2.0009:	7.000,00
3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0002.2.0011	CONVÊNIO COM A POLÍCIA FLORESTAL	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0002.2.0011:	800,00
3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0002.2.0013	CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	800,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0002.2.0013:	1.000,00
3.3.90.39.00.2.02.01.04.123.0002.2.0015	DESENV. ATIVIDADES SERVIÇO DE ADM. E FINANÇAS	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
		00.01.17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP	368.881,07
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.02.01.04.123.0002.2.0015:	26.697,93
3.3.90.39.00.2.03.01.12.122.0002.2.0021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	395.579,00
		00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00
		00.01.47 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	27.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.03.01.12.122.0002.2.0021:	1.000,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.39.00.2.03.02.12.361.0003.2.0023	DESENV. DOTRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.03.01.12.122.0002.2.0021: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 00.01.06 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE) 00.01.45 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) 00.01.47 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO Total da Conta 3.3.90.39.00.2.03.02.12.361.0003.2.0023: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 00.01.17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP 00.01.47 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO Total da Conta 3.3.90.39.00.2.03.02.12.361.0003.2.0024: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 00.01.17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP 00.01.47 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO Total da Conta 3.3.90.39.00.2.03.02.12.362.0003.2.0027: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 00.01.17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP Total da Conta 3.3.90.39.00.2.03.02.12.364.0003.2.0028: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 00.01.17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP Total da Conta 3.3.90.39.00.2.03.02.12.365.0020.2.0031: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP Total da Conta 3.3.90.39.00.2.04.01.15.122.0002.2.0032: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.39.00.2.04.01.15.182.0006.2.0118: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.39.00.2.04.01.15.451.0006.1.0008: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.39.00.2.04.01.15.451.0006.1.0009: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.39.00.2.04.01.15.451.0006.2.0033: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP Total da Conta 3.3.90.39.00.2.04.01.15.452.0006.2.0034: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.57 - MULTAS DE TRANSITO Total da Conta 3.3.90.39.00.2.04.01.15.452.0006.2.0035: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	28.000,00 0,00 370.256,47 22.900,65 6.500,00 27.370,88 427.028,00 0,00 10.000,00 18.000,00 2.224,38 30.224,38 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 0,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 14.000,00 45.000,00 59.000,00 2.000,00 2.000,00 50.000,00 50.000,00 372.149,74 372.149,74 2.000,00 2.000,00 0,00 250.000,00 250.000,00 0,00 500,00 500,00 6.780,00
3.3.90.39.00.2.03.02.12.361.0003.2.0024	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00.2.03.02.12.362.0003.2.0027	DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA TÉCNICA		
3.3.90.39.00.2.03.02.12.364.0003.2.0028	MUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR		
3.3.90.39.00.2.03.02.12.365.0020.2.0031	DESENV. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.39.00.2.04.01.15.122.0002.2.0032	DESENV. DAS ATIVIDADES SERV. DO OBRAS E URBANISMO		
3.3.90.39.00.2.04.01.15.182.0006.2.0118	DEFESA CIVIL DE BOM JARDIM DE MINAS		
3.3.90.39.00.2.04.01.15.451.0006.1.0008	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
3.3.90.39.00.2.04.01.15.451.0006.1.0009	CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		
3.3.90.39.00.2.04.01.15.451.0006.2.0033	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.3.90.39.00.2.04.01.15.452.0006.2.0034	DESENV. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00.2.04.01.15.452.0006.2.0035	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
3.3.90.39.00.2.04.01.17.512.0007.2.0037	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO		

Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.39.00.2.04.01.17.512.0007.2.0038	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.04.01.17.512.0007.2.0037: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.780,00 4.872,00
3.3.90.39.00.2.04.01.17.512.0007.2.0039	DESENV. ATIVIDADES DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.04.01.17.512.0007.2.0038: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.872,00 240.000,00
3.3.90.39.00.2.04.01.18.541.0008.2.0040	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CODEMA	00.01.17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP Total da Conta 3.3.90.39.00.2.04.01.17.512.0007.2.0039: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.500,00 241.500,00 1.000,00
3.3.90.39.00.2.04.01.24.722.0012.2.0041	DESENV. DO SISTEMA DE SOM E IMAGEM DO MUNICÍPIO	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.04.01.18.541.0008.2.0040: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00 12.500,00
3.3.90.39.00.2.04.01.26.782.0013.2.0042	DESENV. ATIVIDADES INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.04.01.24.722.0012.2.0041: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	12.500,00 140.180,00
3.3.90.39.00.2.05.01.10.122.0002.2.0043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.04.01.26.782.0013.2.0042: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	140.180,00 0,00 3.500,00
3.3.90.39.00.2.05.02.10.301.0004.2.0045	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.05.01.10.122.0002.2.0043: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	3.500,00 0,00 72.036,50
3.3.90.39.00.2.05.02.10.301.0004.2.0046	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS	00.01.17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP 00.01.59 - TRANSFER. DE REC. DO SUS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Total da Conta 3.3.90.39.00.2.05.02.10.301.0004.2.0045: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	34.416,98 114.604,55 0,00
3.3.90.39.00.2.05.02.10.301.0004.2.0049	PROGRAMA SAÚDE DE FAMÍLIA PSF	00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE Total da Conta 3.3.90.39.00.2.05.02.10.301.0004.2.0046: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.500,00 1.500,00 0,00
3.3.90.39.00.2.05.02.10.302.0004.2.0052	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR	00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE 00.01.12 - SERVIÇOS DE SAÚDE 00.01.17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP Total da Conta 3.3.90.39.00.2.05.02.10.301.0004.2.0049: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.000,00 8.000,00 12.000,00 0,00
3.3.90.39.00.2.05.03.10.304.0004.2.0056	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE 00.01.12 - SERVIÇOS DE SAÚDE 00.01.17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP Total da Conta 3.3.90.39.00.2.05.02.10.302.0004.2.0052: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	573.019,04 48.000,00 25.000,00 341.980,96 988.000,00 0,00
3.3.90.39.00.2.05.03.10.305.0004.2.0057	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EPIDEMIOLOGIA ECD	00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE 00.01.59 - TRANSFER. DE REC. DO SUS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Total da Conta 3.3.90.39.00.2.05.03.10.304.0004.2.0056: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.59 - TRANSFER. DE REC. DO SUS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.000,00 7.500,00 8.500,00 0,00 2.000,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.39.00.2.06.01.20.122.0002.2.0058	MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.05.03.10.305.0004.2.0057: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
3.3.90.39.00.2.06.01.20.606.0009.2.0060	REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS AGROPECUÁRIOS	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.06.01.20.122.0002.2.0058: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00
3.3.90.39.00.2.06.01.20.606.0009.2.0062	APOIO AO PRODUTOR RURAL	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.06.01.20.606.0009.2.0060: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	160.000,00
3.3.90.39.00.2.07.01.08.122.0015.2.0063	DESENV.DAS ATIVIDADES SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.06.01.20.606.0009.2.0062: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000,00
3.3.90.39.00.2.07.01.08.243.0015.2.0064	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.07.01.08.122.0015.2.0063: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000,00
3.3.90.39.00.2.07.02.08.244.0016.2.0066	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.07.01.08.243.0015.2.0064: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.500,00
3.3.90.39.00.2.07.02.08.244.0016.2.0067	DESENV. DE PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.07.02.08.244.0016.2.0066: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.500,00
3.3.90.39.00.2.07.02.08.244.0016.2.0068	CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS/PAIF	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.07.02.08.244.0016.2.0067: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
3.3.90.39.00.2.07.02.08.244.0016.2.0069	GESTÃO IGD - SUAS E IGD-M	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
3.3.90.39.00.2.07.02.08.244.0017.2.0072	DESENV. DA PROTEÇÃO ESPECIAL	00.01.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.905,00
3.3.90.39.00.2.08.01.23.695.0011.2.0078	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	00.01.56 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS)	14.000,00
3.3.90.39.00.2.08.01.27.122.0002.2.0079	MANUT. DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.07.02.08.244.0016.2.0068: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	84.905,00
3.3.90.39.00.2.08.01.27.812.0014.2.0081	DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	00.01.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00
3.3.90.39.00.2.09.01.13.391.0005.2.0074	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
3.3.90.39.00.2.09.01.13.392.0005.2.0075	EVENTOS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.07.02.08.244.0017.2.0072: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
3.3.90.39.00.2.09.01.13.392.0005.2.0076	APOIO A CORPORAÇÃO MUSICAL BONJARDINENSE	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.08.01.23.695.0011.2.0078: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
3.3.90.39.00.2.09.01.13.392.0005.2.0077	DESENV. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.08.01.27.122.0002.2.0079: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.500,00
3.3.90.40.00.1.02.00.01.031.0001.2.0003	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA CÂMARA	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.08.01.27.812.0014.2.0081: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.500,00
		00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.500,00
		00.01.17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP	3.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.09.01.13.391.0005.2.0074: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.09.01.13.392.0005.2.0075: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.09.01.13.392.0005.2.0076: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	23.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.09.01.13.392.0005.2.0077: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	63.000,00
		Total da Conta 3.3.90.40.00.1.02.00.01.031.0001.2.0003: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	150.000,00
			150.000,00
			5.000,00
			5.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			20.000,00
			20.000,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.40.00.2.02.01.04.123.0002.2.0015	DESENV. ATIVIDADES SERVIÇO DE ADM. E FINANÇAS	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.40.00.2.02.01.04.123.0002.2.0015:	5.676,00
3.3.90.40.00.2.03.01.12.122.0002.2.0021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Total da Conta 3.3.90.40.00.2.03.01.12.122.0002.2.0021:	5.676,00 0,00 1.500,00
3.3.90.40.00.2.03.02.12.361.0003.2.0024	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Total da Conta 3.3.90.40.00.2.03.02.12.361.0003.2.0024:	1.500,00 0,00 1.500,00
3.3.90.40.00.2.03.02.12.362.0003.2.0027	DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA TÉCNICA	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.40.00.2.03.02.12.362.0003.2.0027:	1.500,00 1.500,00
3.3.90.40.00.2.04.01.26.782.0013.2.0042	DESENV. ATIVIDADES INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.40.00.2.04.01.26.782.0013.2.0042:	1.500,00 1.500,00
3.3.90.40.00.2.05.01.10.122.0002.2.0043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE Total da Conta 3.3.90.40.00.2.05.01.10.122.0002.2.0043:	0,00 1.500,00 1.500,00
3.3.90.40.00.2.05.02.10.301.0004.2.0045	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE Total da Conta 3.3.90.40.00.2.05.02.10.301.0004.2.0045:	0,00 2.500,00 2.500,00
3.3.90.40.00.2.05.02.10.301.0004.2.0046	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE Total da Conta 3.3.90.40.00.2.05.02.10.301.0004.2.0046:	0,00 1.200,00 1.200,00
3.3.90.40.00.2.05.02.10.302.0004.2.0052	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE Total da Conta 3.3.90.40.00.2.05.02.10.302.0004.2.0052:	0,00 1.500,00 1.500,00
3.3.90.40.00.2.05.02.10.302.0004.2.0114	MANUTENÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPIA	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE Total da Conta 3.3.90.40.00.2.05.02.10.302.0004.2.0114:	0,00 1.000,00 1.000,00
3.3.90.40.00.2.06.01.20.122.0002.2.0058	MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.40.00.2.06.01.20.122.0002.2.0058:	1.500,00 1.500,00
3.3.90.40.00.2.07.01.08.122.0015.2.0063	DESENV.DAS ATIVIDADES SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.40.00.2.07.01.08.122.0015.2.0063:	1.000,00 1.500,00
3.3.90.40.00.2.07.01.08.243.0015.2.0064	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.40.00.2.07.01.08.243.0015.2.0064:	1.500,00 1.500,00
3.3.90.40.00.2.08.01.27.122.0002.2.0079	MANUT. DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.40.00.2.08.01.27.122.0002.2.0079:	1.500,00 1.500,00
3.3.90.47.00.1.02.00.01.031.0001.2.0003	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA CÂMARA	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.47.00.1.02.00.01.031.0001.2.0003:	1.200,00 2.000,00
3.3.90.47.00.2.02.01.09.272.0002.2.0019	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE AUTÔNOMOS	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 3.3.90.47.00.2.02.01.09.272.0002.2.0019:	2.000,00 20.000,00
3.3.90.47.00.2.02.01.28.846.0002.2.0020	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.08 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS (CFEM)	20.000,00 209.182,00

Fonte: Elaborado pelo autor com base na literatura.



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
4.4.90.51.00.2.04.01.15.451.0006.1.0006	CONSERVAÇÃO E MELHORIAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS	Total da Conta 4.4.90.51.00.2.04.01.15.451.0006.1.0005:	50.000,00
		00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
		Total da Conta 4.4.90.51.00.2.04.01.15.451.0006.1.0006:	10.000,00
4.4.90.51.00.2.04.01.15.451.0006.1.0007	OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
		Total da Conta 4.4.90.51.00.2.04.01.15.451.0006.1.0007:	10.000,00
4.4.90.51.00.2.04.01.15.451.0006.1.0008	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
		Total da Conta 4.4.90.51.00.2.04.01.15.451.0006.1.0008:	10.000,00
4.4.90.51.00.2.04.01.15.451.0006.1.0009	CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.08 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS (CFEM)	380.000,00
		00.01.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OUTROS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE E NEM A ASSIST. SOCIAL	250.000,00
		Total da Conta 4.4.90.51.00.2.04.01.15.451.0006.1.0009:	630.000,00
4.4.90.51.00.2.04.01.15.451.0006.1.0010	CONSTR. REVITALIZ. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.08 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS (CFEM)	80.000,00
		Total da Conta 4.4.90.51.00.2.04.01.15.451.0006.1.0010:	80.000,00
4.4.90.51.00.2.04.01.15.452.0006.1.0012	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS SISTEMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.08 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS (CFEM)	90.000,00
		Total da Conta 4.4.90.51.00.2.04.01.15.452.0006.1.0012:	90.000,00
4.4.90.51.00.2.04.01.15.452.0006.1.0013	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE CEMITÉRIOS	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
		Total da Conta 4.4.90.51.00.2.04.01.15.452.0006.1.0013:	10.000,00
4.4.90.51.00.2.04.01.15.782.0013.1.0120	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.08 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS (CFEM)	5.000,00
		Total da Conta 4.4.90.51.00.2.04.01.15.782.0013.1.0120:	5.000,00
4.4.90.51.00.2.04.01.17.512.0007.1.0014	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ESGOTO	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000,00
		Total da Conta 4.4.90.51.00.2.04.01.17.512.0007.1.0014:	15.000,00
4.4.90.51.00.2.04.01.26.782.0013.1.0018	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ESTRADAS	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
		Total da Conta 4.4.90.51.00.2.04.01.26.782.0013.1.0018:	20.000,00
4.4.90.51.00.2.05.02.10.301.0003.1.0119	REFORMA DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.53 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	250.000,00
		Total da Conta 4.4.90.51.00.2.05.02.10.301.0003.1.0119:	250.000,00
4.4.90.51.00.2.05.02.10.302.0004.1.0121	REFORMA DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.08 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS (CFEM)	15.000,00
		Total da Conta 4.4.90.51.00.2.05.02.10.302.0004.1.0121:	15.000,00
4.4.90.51.00.2.08.01.23.695.0011.1.0027	REVITALIZAÇÃO DO MONUMENTO DO CRISTO	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
		Total da Conta 4.4.90.51.00.2.08.01.23.695.0011.1.0027:	5.000,00
4.4.90.51.00.2.08.01.27.812.0014.1.0028	CONST. E REFORMA DE QUADRA E CAMPO SOCYTE	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.08 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS (CFEM)	20.000,00
		Total da Conta 4.4.90.51.00.2.08.01.27.812.0014.1.0028:	20.000,00
4.4.90.51.00.2.08.01.27.812.0014.1.0030	MELHORIAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.08 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS (CFEM)	150.000,00
		Total da Conta 4.4.90.51.00.2.08.01.27.812.0014.1.0030:	150.000,00
4.4.90.51.00.2.08.01.27.812.0014.2.0081	DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00
		Total da Conta 4.4.90.51.00.2.08.01.27.812.0014.2.0081:	3.000,00



Conta da Despesa		Despesas		Fonte de Recurso	Valor
4.4.90.51.00.2.09.01.13.391.0005.2.0074	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL			00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 4.4.90.51.00.2.09.01.13.391.0005.2.0074:	10.000,00 10.000,00
4.4.90.51.00.2.09.01.13.392.0005.1.0026	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 4.4.90.51.00.2.09.01.13.392.0005.1.0026:	10.000,00 10.000,00
4.4.90.52.00.1.02.00.01.031.0001.1.0001	AQUISIÇÃO MAT. PERMANENTE PARA USO DA CÂMARA			00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 4.4.90.52.00.1.02.00.01.031.0001.1.0001:	20.000,00 20.000,00
4.4.90.52.00.1.02.00.01.031.0001.2.0116	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESCOLA LEGISLATIVA			00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 4.4.90.52.00.1.02.00.01.031.0001.2.0116:	4.000,00 4.000,00
4.4.90.52.00.2.01.01.04.122.0002.2.0006	DESENV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA			00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 4.4.90.52.00.2.01.01.04.122.0002.2.0006:	5.000,00 5.000,00
4.4.90.52.00.2.02.01.04.123.0002.2.0015	DESENV. ATIVIDADES SERVIÇO DE ADM. E FINANÇAS			00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 4.4.90.52.00.2.02.01.04.123.0002.2.0015:	10.000,00 10.000,00
4.4.90.52.00.2.03.01.12.122.0002.2.0021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Total da Conta 4.4.90.52.00.2.03.01.12.122.0002.2.0021:	0,00 5.000,00 5.000,00
4.4.90.52.00.2.03.02.12.361.0003.1.0122	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO ESCOLAR			00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO Total da Conta 4.4.90.52.00.2.03.02.12.361.0003.1.0122:	0,00 250.000,00 250.000,00
4.4.90.52.00.2.03.02.12.361.0003.2.0024	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.47 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO Total da Conta 4.4.90.52.00.2.03.02.12.361.0003.2.0024:	10.000,00 10.000,00 1.500,00
4.4.90.52.00.2.03.02.12.362.0003.2.0027	DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA TÉCNICA			00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 4.4.90.52.00.2.03.02.12.362.0003.2.0027:	1.500,00 1.500,00
4.4.90.52.00.2.03.02.12.365.0020.2.0031	DESENV. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Total da Conta 4.4.90.52.00.2.03.02.12.365.0020.2.0031:	0,00 5.000,00 5.000,00
4.4.90.52.00.2.04.01.15.122.0002.2.0032	DESENV. DAS ATIVIDADES SERV. DO OBRAS E URBANISMO			00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 4.4.90.52.00.2.04.01.15.122.0002.2.0032:	5.000,00 5.000,00
4.4.90.52.00.2.04.01.15.451.0006.1.0010	CONSTR. REVITALIZ. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.08 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS (CFEM) Total da Conta 4.4.90.52.00.2.04.01.15.451.0006.1.0010:	0,00 40.000,00 40.000,00
4.4.90.52.00.2.04.01.15.451.0006.1.0011	AQUIS. MÁQUINAS E VEÍCULOS P/ SERV. OBRAS			00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 4.4.90.52.00.2.04.01.15.451.0006.1.0011:	10.000,00 10.000,00
4.4.90.52.00.2.04.01.17.512.0007.1.0015	AQUIS. EQUIPAMENTOS P/ LIMPEZA PÚBLICA			00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 4.4.90.52.00.2.04.01.17.512.0007.1.0015:	5.000,00 5.000,00
4.4.90.52.00.2.04.01.24.722.0012.2.0041	DESENV. DO SISTEMA DE SOM E IMAGEM DO MUNICÍPIO			00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 4.4.90.52.00.2.04.01.24.722.0012.2.0041:	1.000,00 1.000,00
4.4.90.52.00.2.04.01.26.782.0013.2.0042	DESENV. ATIVIDADES INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES			00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS Total da Conta 4.4.90.52.00.2.04.01.26.782.0013.2.0042:	3.000,00 3.000,00
4.4.90.52.00.2.05.01.10.122.0002.2.0043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE Total da Conta 4.4.90.52.00.2.05.01.10.122.0002.2.0043:	0,00 3.000,00 3.000,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
4.4.90.52.00.2.05.02.10.301.0004.2.0045	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	10.000,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.05.02.10.301.0004.2.0045:	10.000,00
4.4.90.52.00.2.05.02.10.301.0004.2.0046	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	1.000,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.05.02.10.301.0004.2.0046:	1.000,00
4.4.90.52.00.2.05.02.10.301.0004.2.0049	PROGRAMA SAÚDE DE FAMÍLIA PSF	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	5.000,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.05.02.10.301.0004.2.0049:	5.000,00
4.4.90.52.00.2.05.02.10.302.0004.2.0052	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	3.000,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.05.02.10.302.0004.2.0052:	3.000,00
4.4.90.52.00.2.05.03.10.304.0004.2.0056	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	1.000,00
		00.01.59 - TRANSFER. DE REC. DO SUS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.000,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.05.03.10.304.0004.2.0056:	2.000,00
4.4.90.52.00.2.05.03.10.305.0004.2.0057	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EPIDEMIOLOGIA ECD	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.59 - TRANSFER. DE REC. DO SUS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.000,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.05.03.10.305.0004.2.0057:	1.000,00
4.4.90.52.00.2.06.01.20.122.0002.2.0058	MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.500,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.06.01.20.122.0002.2.0058:	1.500,00
4.4.90.52.00.2.07.01.08.122.0015.2.0063	DESENV.DAS ATIVIDADES SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.07.01.08.122.0015.2.0063:	1.000,00
4.4.90.52.00.2.07.01.08.243.0015.2.0064	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.07.01.08.243.0015.2.0064:	1.000,00
4.4.90.52.00.2.07.02.08.244.0016.2.0068	CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS/PAIF	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.07.02.08.244.0016.2.0068:	3.000,00
4.4.90.52.00.2.08.01.27.122.0002.2.0079	MANUT. DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.08.01.27.122.0002.2.0079:	2.000,00
4.4.90.52.00.2.08.01.27.812.0014.1.0029	ACADEMIA AO AR LIVRE	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.08 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS (CFEM)	50.000,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.08.01.27.812.0014.1.0029:	50.000,00
4.4.90.52.00.2.08.01.27.812.0014.2.0081	DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.08.01.27.812.0014.2.0081:	3.000,00
4.4.90.52.00.2.09.01.13.392.0005.1.0026	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.09.01.13.392.0005.1.0026:	2.000,00
4.4.90.52.00.2.09.01.13.392.0005.2.0077	DESENV. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.09.01.13.392.0005.2.0077:	2.000,00
4.5.90.64.00.2.05.02.10.302.0004.2.0053	COOP. INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA-ACISPES	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
		00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	6.000,00

Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
4.6.90.71.00.2.02.01.28.843.0002.9.0001	PARCELAMENTO COM O INSS	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.000,00
9.9.99.99.00.2.99.01.99.999.9999.9.0009	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	95.371,00
		Total da Conta 4.6.90.71.00.2.02.01.28.843.0002.9.0001:	95.371,00
		Total da Conta 9.9.99.99.00.2.99.01.99.999.9999.9.0009:	409.400,48
		Total Geral:	409.400,48
			23.292.024,00



Conta	Nome	Orçamento	Destinacao	%	R\$
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	60.000,00	00.01.00	60,00	36.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	60.000,00	00.01.01	25,00	15.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	60.000,00	00.01.02	15,00	9.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	130.000,00	00.01.00	60,00	78.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	130.000,00	00.01.01	25,00	32.500,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	130.000,00	00.01.02	15,00	19.500,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	1.500,00	00.01.00	60,00	900,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	1.500,00	00.01.01	25,00	375,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	1.500,00	00.01.02	15,00	225,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	40.000,00	00.01.00	60,00	24.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	40.000,00	00.01.01	25,00	10.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	40.000,00	00.01.02	15,00	6.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.000,00	00.01.00	60,00	2.400,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.000,00	00.01.01	25,00	1.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.000,00	00.01.02	15,00	600,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	82.000,00	00.01.00	60,00	49.200,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	82.000,00	00.01.01	25,00	20.500,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	82.000,00	00.01.02	15,00	12.300,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	934.803,00	00.01.00	60,00	560.881,80
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	934.803,00	00.01.01	25,00	233.700,75
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	934.803,00	00.01.02	15,00	140.220,45
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU SERVIÇOS	20.000,00	00.01.00	100,00	20.000,00
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	TAXAS DE LICENÇA DIVERSAS	3.000,00	00.01.00	100,00	3.000,00
1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	100,00	00.01.00	100,00	100,00
1.1.2.8.02.9.1.02.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	50.000,00	00.01.00	100,00	50.000,00
1.1.2.8.02.9.1.03.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS	200,00	00.01.00	100,00	200,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	453.349,00	00.01.17	100,00	453.349,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	REMUN.DEPOSITOS EDUCAÇÃO REC. PROPRIO	1.000,00	00.01.00	75,00	750,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	REMUN.DEPOSITOS EDUCAÇÃO REC. PROPRIO	1.000,00	00.01.01	25,00	250,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	REMUN.DEPOSITOS SAÚDE REC. PROPRIO	1.600,00	00.01.02	100,00	1.600,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	REND MULTA DE TRANSITO	500,00	00.01.00	100,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE)	700,00	00.01.06	100,00	700,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	REMUN.DEPOSITOS COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS (CFEM)	4.000,00	00.01.08	100,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.12.00	REMUN.DEPOSITOS SERVIÇOS DE SAÚDE	800,00	00.01.12	100,00	800,00
1.3.2.1.00.1.1.01.16.00	REMUN.DEPOSITOS C.I.D.E.	600,00	00.01.16	100,00	600,00
1.3.2.1.00.1.1.01.17.00	REMUN.DEPOSITOS CONTRIB. CUSTEIO SERV.ILUM.PÚBLICA(COSIP)	3.000,00	00.01.17	100,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.18.00	REMUN.DEPOSITOS FUNDEB	9.500,00	00.01.18	100,00	9.500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.22.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.CONV.VINC.EDUCAÇÃO	16.000,00	00.01.22	100,00	16.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.24.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.CONV.NÃO RELAC.À EDUC.À SAÚDE NEM A ASSIST.SOCIAL	9.000,00	00.01.24	100,00	9.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.29.00	REMUN.DEPOSITOS DO F.N.A.S.	2.500,00	00.01.29	100,00	2.500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.44.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNAE	800,00	00.01.44	100,00	800,00
1.3.2.1.00.1.1.01.45.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. AO PNATE	500,00	00.01.45	100,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.47.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.000,00	00.01.47	100,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.48.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	15.000,00	00.01.59	100,00	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.50.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. SUS P/ VIGILANCIA EM SAÚDE	1.000,00	00.01.59	100,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.53.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. SUS INVEST.NA REDE SERV.SAÚDE	12.000,00	00.01.53	100,00	12.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.55.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO EST. DE SAÚDE	5.000,00	00.01.55	100,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.56.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO ESTADUAL DE ASSIST.SOCIAL(FEAS)	2.000,00	00.01.56	100,00	2.000,00



Conta	Nome	Orçamento	Destinacao	%	R\$
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	OUTRAS REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS NÃO VINCULADOS	59.003,00	00.01.00	100,00	59.003,00
1.6.3.8.01.9.1.01.00.00	OUTROS SERVIÇOS DER SAÚDE - PRINCIPAL	255.312,00	00.01.12	100,00	255.312,00
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS DIVERSOS	5.000,00	00.01.00	100,00	5.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	9.440.979,00	00.01.00	47,59	4.321.129,70
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	9.440.979,00	00.01.01	27,31	2.623.731,96
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	9.440.979,00	00.01.02	25,10	2.496.117,34
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	360.000,00	00.01.00	75,00	270.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	360.000,00	00.01.01	25,00	90.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	360.000,00	00.01.00	75,00	270.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	360.000,00	00.01.01	25,00	90.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	16.477,00	00.01.00	47,59	7.841,40
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	16.477,00	00.01.01	27,31	4.499,87
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	16.477,00	00.01.02	25,10	4.135,73
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	996.000,00	00.01.08	100,00	996.000,00
7.1.8.02.6.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	100.000,00	00.01.00	100,00	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.11.10.00	PAB FIXO	350.000,00	00.01.59	100,00	350.000,00
1.7.1.8.03.1.1.11.30.31	PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	350.000,00	00.01.59	100,00	350.000,00
1.7.1.8.03.1.1.11.30.32	PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	350.000,00	00.01.59	100,00	350.000,00
1.7.1.8.03.1.1.11.30.33	PSB - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	70.000,00	00.01.59	100,00	70.000,00
1.7.1.8.03.1.1.11.30.38	NASF - NÚCLEO DE APOIO A FAMÍLIA	250.000,00	00.01.59	100,00	250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.11.99.01	TRANS DO BL. ATENÇÃO B. PR.MELH.ACES.QUALIDADE-PMAQ	100.000,00	00.01.59	100,00	100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.99.00.00	DEMAIS PROGRAMAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE FINANC. FUNDO A FUNDO	5.000,00	00.01.59	100,00	5.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	90.000,00	00.01.59	100,00	90.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	VIGILANCIA SANITÁRIA	20.000,00	00.01.59	100,00	20.000,00
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	80.245,00	00.01.59	100,00	80.245,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	215.917,00	00.01.47	100,00	215.917,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PROGR. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRINC	60.000,00	00.01.44	100,00	60.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE - PROG. NAC. DE APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PRINCIPAL	16.000,00	00.01.45	100,00	16.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	21.783,00	00.01.00	60,00	13.069,80
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	21.783,00	00.01.01	25,00	5.445,75
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	21.783,00	00.01.02	15,00	3.267,45
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO F.N.A.S.	200.000,00	00.01.29	100,00	200.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.217.047,00	00.01.00	47,59	2.006.892,66
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.217.047,00	00.01.01	27,31	1.151.675,54
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.217.047,00	00.01.02	25,10	1.058.478,80
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	982.413,00	00.01.00	47,59	467.530,35
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	982.413,00	00.01.01	27,31	268.296,99
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	982.413,00	00.01.02	25,10	246.585,66
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	49.820,00	00.01.00	47,59	23.709,34
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	49.820,00	00.01.01	27,31	13.605,84
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	49.820,00	00.01.02	25,10	12.504,82
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	12.000,00	00.01.16	100,00	12.000,00
1.7.2.8.03.1.1.99.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	400.000,00	00.01.55	100,00	400.000,00
1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	TRANSF. FEAS PISO MINEIRO	16.000,00	00.01.56	100,00	16.000,00
1.7.2.8.99.1.1.52.01.00	TRANSFERÊNCIA P/ TRANSPORTE ESCOLAR	60.000,00	00.01.06	100,00	60.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	TRANSF. REC. DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF.EDUC.-FUNDEB PRINCIPAL	2.553.725,00	00.01.18	100,00	2.553.725,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	2.000,00	00.01.57	100,00	2.000,00
1.9.9.0.99.1.1.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	79.555,00	00.01.00	100,00	79.555,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transf. Convênio Bloco de Investimento Reforma da UBS	238.000,00	00.01.53	100,00	238.000,00
2.4.1.8.10.2.1.02.00.00	CONVÊNIO CONSTRUÇÃO REDE FÍSICA INFANTIL	1.400.000,00	00.01.22	100,00	1.400.000,00
2.4.1.8.10.2.1.03.00.00	CONVÊNIO MOBILIÁRIO ESCOLAR FUNDAMENTAL	247.000,00	00.01.22	100,00	247.000,00
2.4.1.8.10.2.1.04.00.00	CONVÊNIO KIT ESCOLAR	100.000,00	00.01.22	100,00	100.000,00



Conta	Nome	Orçamento	Destinacao	%	R\$
2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Transf. de Convenio Calçamento / Revitalização de Praças e Jardins	241.000,00	00.01.24	100,00	241.000,00
9.5.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.888.196,00	00.01.01	100,00	-1.888.196,00
9.5.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	3.295,00	00.01.01	100,00	-3.295,00
9.5.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	FUNDEB TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	4.357,00	00.01.01	100,00	-4.357,00
9.5.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	843.409,00	00.01.01	100,00	-843.409,00
9.5.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	196.483,00	00.01.01	100,00	-196.483,00
9.5.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	9.964,00	00.01.01	100,00	-9.964,00
TOTAL					23.292.024,00



Receitas

1.7.2.8.01.1.1.00.00.00-COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00-COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00-COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL
1.9.0.99.1.1.99.00.00-OUTRAS RECEITAS

Despesas

2.006.892,66 2.77-DESENV. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL 4.000,00
467.530,35 2.6-DESENV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA 226.000,00
23.709,34 2.12-CONTRIBUIÇÕES PARA ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS 38.520,00
79.555,00 2.75-EVENTOS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES 165.000,00
2.63-DESENV.DAS ATIVIDADES SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL 106.000,00
2.16-REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES 12.000,00
1.5-CONSTRUÇÃO DE PORTAL 50.000,00
1.11-AQUIS. MÁQUINAS E VEÍCULOS PJ SERV. OBRAS 10.000,00
2.41-DESENV. DO SISTEMA DE SOM E IMAGEM DO MUNICÍPIO 14.500,00
1.9-CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS 372.149,74
2.39-DESENV. ATIVIDADES DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO 301.500,00
2.73-ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 3.000,00
2.10-CONVÊNIO COM O SIAT 2.000,00
1.6-CONSERVAÇÃO E MELHORIAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS 10.000,00
2.17-ORÇAMENTOS PATRONAIS 512.000,00
2.66-GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA 2.000,00
2.76-APOIO A CORPORAÇÃO MUSICAL BONJARDINENSE 36.000,00
2.27-DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA TÉCNICA 359.230,00
2.28-MUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR 16.000,00
2.18-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS 134.000,00
2.14-PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS 216.336,00
2.40-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CODEMA 2.000,00
2.72-DESENV. DA PROTEÇÃO ESPECIAL 2.000,00
1.18-OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ESTRADAS 20.000,00
2.11-CONVÊNIO COM A POLÍCIA FLORESTAL 3.300,00
9.9-RESERVA DE PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL 409.400,48
2.67-DESENV. DE PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL 2.000,00
2.20-CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP 209.182,00
2.8-PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS 46.920,00
2.9-CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR 31.000,00
2.65-BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS 6.000,00
2.15-DESENV. ATIVIDADES SERVIÇO DE ADM. E FINANÇAS 1.020.753,07
2.33-MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 6.000,00
2.68-CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS/PAIF 62.136,00
2.61-CONTRIBUIÇÃO PARA A EMATER MG 61.416,00
2.74-CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL 52.000,00
1.27-REVITALIZAÇÃO DO MONUMENTO DO CRISTO 5.000,00
2.118-DEFESA CIVIL DE BOM JARDIM DE MINAS 2.000,00
2.71-SUBVENÇÃO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS 110.000,00
2.32-DESENV. DAS ATIVIDADES SERV. DO OBRAS E URBANISMO 825.000,00
Total: 2.00.01.00 8.449.663,05 7.537.663,05

Identificação de Uso 00.RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
Grupo Destinação 01.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
Especificação de Destinação 01.RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Código Receitas

1.1.1.3.03.1.1.00.00.00-IMPOSTO SOBRE A RENDA - TRABALHO - PRINCIPAL
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -
PRINCIPAL
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -
MULTAS E JUROS
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -
DÍVIDA ATIVA

Valor	Projeto/Atividade
258.500,00	2.21-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
513.613,47	2.23-DESENV. DOTRANSORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
498.459,69	2.24-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
108.000,00	2.26-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO



Despesas

Receitas	Despesas
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00 2.30-REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO INFANTIL
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00-IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPA	20.500,00 2.31-DESENV. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	233.700,75
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00-REMUNDEPOSITOS EDUCAÇÃO REC. PROPRIO	250,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	2.623.731,96
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	90.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	90.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00-COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	4.499,87
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00-TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	5.445,75
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00-COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.151.675,54
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00-COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	288.296,99
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00-COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	13.605,84
9.5.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00-FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-1.888.196,00
9.5.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00-FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-3.295,00
9.5.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00-FUNDEB TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	-4.357,00
9.5.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00-FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-843.409,00
9.5.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00-FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-196.483,00
9.5.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00-FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-9.964,00
Total: 2.00.01.01	1.614.877,70
	1.614.877,70

Identificação de Uso

00.RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
01.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

02.RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE

Codigo Receitas

1.1.1.3.03.1.1.00.00.00-IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	Valor	Projeto/Atividade	Valor
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	9.000,00	2.43-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	366.400,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	19.500,00	2.44-CONTRATO DE RATEIO - GESTÃO ACISPES	29.200,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	225,00	2.45-MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	775.455,94
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.000,00	2.46-MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS	106.996,96
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00-IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPA	600,00	2.47-DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL	2.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	12.300,00	2.49-PROGRAMA SAÚDE DE FAMÍLIA PSF	305.196,69
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00-REMUNDEPOSITOS SAÚDE REC. PROPRIO	140.220,45	2.50-PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	5.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.600,00	2.52-MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR	2.141.818,04
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00-COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	2.496.117,34	2.53-COOP. INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA-ACISPES	106.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00-TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	4.135,73	2.54-CONTRATO DE RATEIO - CISDEST	26.467,62
	3.267,45	2.55-DESENV. DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.000,00

Despesas

Receitas		Despesas	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00-COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.058.478,80	2.56-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	38.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00-COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	246.585,66	2.114-MANUTENÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPIA	103.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00-COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	12.504,82		
Total: 2-00.01.02		4.010.535,25	4.010.535,25

Identificação de Uso	00.RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA		
Grupo Destinação	01.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		
Especificação de Destinação	06.TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE)		
Código Receitas		Valor	Projeto/Atividade
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00-REMUN.DEPOSITOS PARA O PROGRAMA		700,00	2.23-DESENV. DOTRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE)			
1.7.2.8.99.1.1.52.01.00-TRANSFERÊNCIA P/ TRANSPORTE ESCOLAR		60.000,00	
Total: 2-00.01.06		60.700,00	60.700,00

Identificação de Uso	00.RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA		
Grupo Destinação	01.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		
Especificação de Destinação	08.COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS (CFEM)		
Código Receitas		Valor	Projeto/Atividade
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00-REMUN.DEPOSITOS COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS (CFEM)		4.000,00	1.3-REFOR. E MELHORIAS REDE FÍSICA ENS. FUND.
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00-COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL		996.000,00	1.9-CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
Total: 2-00.01.08		1.000.000,00	1.000.000,00
			1.10-CONSTR. REVITALIZ. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
			1.12-AMPLIAÇÃO E MELHORIAS SISTEMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
			2.20-CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP
			1.28-CONST. E REFORMA DE QUADRA E CAMPO SOCYTE
			1.29-ACADEMIA AO AR LIVRE
			1.30-MELHORIAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL
			1.40-CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS ENSINO INFANTIL
			1.120-CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES
			1.121-REFORMA DO CENTRO DE FISIOTERAPIA

Identificação de Uso	00.RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA		
Grupo Destinação	01.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		
Especificação de Destinação	12.SERVIÇOS DE SAÚDE		
Código Receitas		Valor	Projeto/Atividade
1.3.2.1.00.1.1.01.12.00-REMUN.DEPOSITOS SERVIÇOS DE SAÚDE		800,00	2.52-MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR
1.6.3.8.01.9.1.01.00.00-OUTROS SERVIÇOS DER SAÚDE - PRINCIPAL		255.312,00	
Total: 2-00.01.12		256.112,00	256.112,00

Identificação de Uso	00.RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA		
Grupo Destinação	01.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		
Especificação de Destinação	16.CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE		
Código Receitas		Valor	Projeto/Atividade
1.3.2.1.00.1.1.01.16.00-REMUN.DEPOSITOS C.I.D.E.		600,00	2.20-CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL		12.000,00	2.42-DESENV. ATIVIDADES INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES



Despesas

Receitas		Total: 2-00.01.16	12.600,00	12.600,00
Identificação de Uso	00.RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA			
Grupo Destinação	01.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE			
Especificação de Destinação	17.CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP			
Código Receitas	Valor Projeto/Atividade	Valor	Projeto/Atividade	Valor
1.2.4.0.00.1.1.00.00-CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	453.349,00	2.6-DESENV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA		6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.17-00-REMUN.DEPOSITOS CONTRIB. CUSTEIO SERV.ILUM.PÚBLICA(COSIP)	3.000,00	2.15-DESENV. ATIVIDADES SERVIÇO DE ADM. E FINANÇAS		26.697,93
		2.16-REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES		35.000,00
		2.24-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		18.000,00
		2.31-DESENV. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		10.000,00
		2.32-DESENV. DAS ATIVIDADES SERV. DO OBRAS E URBANISMO		45.000,00
		2.34-DESENV. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		250.000,00
		2.39-DESENV. ATIVIDADES DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO		1.500,00
		2.45-MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE		8.151,07
		2.49-PROGRAMA SAÚDE DE FAMÍLIA PSF		8.000,00
		2.52-MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR		25.000,00
		2.74-CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		23.000,00
Total: 2-00.01.17	456.349,00			456.349,00

Identificação de Uso 00.RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
Grupo Destinação 01.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
Especificação de Destinação 18.TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Código Receitas	Valor Projeto/Atividade	Valor	Projeto/Atividade	Valor
1.3.2.1.00.1.1.01.18-00-REMUN.DEPOSITOS FUNDEB	9.500,00	2.26-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		1.824.225,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00-TRANSF. REC. DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. EDUC.-FUNDEB PRINCIPAL	2.563.725,00	2.30-REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO INFANTIL		739.000,00
Total: 2-00.01.18	2.563.225,00			2.563.225,00

Identificação de Uso 00.RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
Grupo Destinação 01.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
Especificação de Destinação 22.TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Código Receitas	Valor Projeto/Atividade	Valor	Projeto/Atividade	Valor
1.3.2.1.00.1.1.01.22-00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF.CONV.VINC.EDUCAÇÃO	16.000,00	1.40-CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS ENSINO INFANTIL		1.413.000,00
2.4.1.8.10.2.1.02.00-CONVÊNIO CONSTRUÇÃO REDE FÍSICA INFANTIL	1.400.000,00	1.122-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO ESCOLAR		250.000,00
2.4.1.8.10.2.1.03.00-CONVÊNIO MOBILIÁRIO ESCOLAR FUNDAMENTAL	247.000,00	1.123-AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR		100.000,00
2.4.1.8.10.2.1.04.00-CONVÊNIO KIT ESCOLAR	100.000,00			
Total: 2-00.01.22	1.763.000,00			1.763.000,00

Identificação de Uso 00.RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
Grupo Destinação 01.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
Especificação de Destinação 24.TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OUTROS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE E NEM A ASSIST. SOCIAL

Código Receitas	Valor Projeto/Atividade	Valor	Projeto/Atividade	Valor
1.3.2.1.00.1.1.01.24-00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF.CONV.NÃO RELAC.À EDUC.À SAÚDE NEM A ASSIST. SOCIAL	9.000,00	1.9-CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		250.000,00

Receitas		Despesas	
2.4.1.8.10.9.1.03.00.00-Transf. de Convênio Calçamento / Revitalização de Praças e Jardins		241.000,00	
Total: 2-00.01.24		250.000,00	250.000,00

Identificação de Uso	00. RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA		
Grupo Destinação	01. RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		
Especificação de Destinação	29. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Codigo Receitas		Valor	Projeto/Atividade
1.3.2.1.00.1.1.01.29.00-REMUN.DEPOSITOS DO F.N.A.S.		2.500,00	2.68-CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS/PAIF
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO F.N.A.S.		200.000,00	2.69-GESTÃO IGD - SUAS E IGD-M
Total: 2-00.01.29		202.500,00	202.500,00

Identificação de Uso	00. RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA		
Grupo Destinação	01. RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		
Especificação de Destinação	44. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)		
Codigo Receitas		Valor	Projeto/Atividade
1.3.2.1.00.1.1.01.44.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNAE		800,00	2.22-PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00-TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PROGR. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRINC		60.000,00	
Total: 2-00.01.44		60.800,00	60.800,00

Identificação de Uso	00. RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA		
Grupo Destinação	01. RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		
Especificação de Destinação	45. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)		
Codigo Receitas		Valor	Projeto/Atividade
1.3.2.1.00.1.1.01.45.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. AO PNATE		500,00	2.23-DESENV. DOTRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00-TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE - PROG. NAC. DE APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PRINCIPAL		16.000,00	
Total: 2-00.01.45		16.500,00	16.500,00

Identificação de Uso	00. RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA		
Grupo Destinação	01. RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		
Especificação de Destinação	47. TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO		
Codigo Receitas		Valor	Projeto/Atividade
1.3.2.1.00.1.1.01.47.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF.DO SALARIO EDUCACAO		3.000,00	2.21-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00-TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		215.917,00	2.22-PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
			2.23-DESENV. DOTRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
			2.24-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
			2.31-DESENV. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Total: 2-00.01.47		218.917,00	218.917,00



Receitas

00.RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
01.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
53.TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Identificação de Uso	Grupo Destinação	Especificação de Destinação	Código Receitas	Valor	Projeto/Atividade	Valor
			1.3.2.1.00.1.1.01.53.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. SUS INVEST.NA REDE SERV.SAÚDE	12.000,00	1.119-REFORMA DA UBS - UNIDADE BASICA DE SAUDE	250.000,00
			2.4.1.8.04.1.1.00.00.00-Transf. Convênio Bloco de Investimento Reforma da UBS	238.000,00		
			Total: 2-00.01.53	250.000,00		250.000,00

00.RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
01.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
55.TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Identificação de Uso	Grupo Destinação	Especificação de Destinação	Código Receitas	Valor	Projeto/Atividade	Valor
			1.3.2.1.00.1.1.01.55.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO EST. DE SAÚDE	5.000,00	2.46-MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS	63.019,04
			1.7.2.8.03.1.1.99.00.00-DEMAIS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	400.000,00	2.52-MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR	341.980,96
			Total: 2-00.01.55	405.000,00		405.000,00

00.RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
01.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
56.TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS)

Identificação de Uso	Grupo Destinação	Especificação de Destinação	Código Receitas	Valor	Projeto/Atividade	Valor
			1.3.2.1.00.1.1.01.56.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO ESTADUAL DE ASSIST.SOCIAL(FEAS)	2.000,00	2.65-BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	4.000,00
			1.7.2.8.07.1.1.01.00.00-TRANSF. FEAS PISO MINEIRO	16.000,00	2.68-CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS/PAIF	14.000,00
			Total: 2-00.01.56	18.000,00		18.000,00

00.RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
01.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
57.MULTAS DE TRANSITO

Identificação de Uso	Grupo Destinação	Especificação de Destinação	Código Receitas	Valor	Projeto/Atividade	Valor
			1.9.1.0.01.1.1.01.00.00-MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	2.000,00	2.35-SINALIZAÇÃO VIÁRIA	2.000,00
			Total: 2-00.01.57	2.000,00		2.000,00

00.RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
01.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
59.TRANSFER. DE REC. DO SUS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Identificação de Uso	Grupo Destinação	Especificação de Destinação	Código Receitas	Valor	Projeto/Atividade	Valor
			1.3.2.1.00.1.1.01.48.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.SUS PARA ATENÇÃO BASICA	15.000,00	2.45-MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	98.545,54
			1.3.2.1.00.1.1.01.50.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. SUS P/ VIGILANCIA EM SAÚDE	1.000,00	2.46-MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS	80.245,00
			1.7.1.8.03.1.1.11.10.00-PAB FIXO	350.000,00	2.49-PROGRAMA SAÚDE DE FAMÍLIA PSF	1.379.954,46
			1.7.1.8.03.1.1.11.30.31-PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	350.000,00	2.52-MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR	5.000,00
			1.7.1.8.03.1.1.11.30.32-PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	350.000,00	2.56-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00
			1.7.1.8.03.1.1.11.30.33-PSB - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	70.000,00	2.57-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EPIDEMIOLOGIA ECD	97.500,00
			1.7.1.8.03.1.1.11.30.38-NASF - NÚCLEO DE APOIO A FAMÍLIA	250.000,00		
			1.7.1.8.03.1.1.11.99.01-TRANS DO BL. ATENÇÃO B. PR.MELH.ACES.QUALIDADE-PM AQ	100.000,00		



Receitas

1.7.1.8.03.2.1.99.00.00-DEMAIS PROGRAMAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE FINANC. FUNDO A
FUNDO
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00-VIGILANCIA SANITÁRIA
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00-COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Total: 2.00.01.59

1.681.245,00

1.681.245,00

Sub-Total: 2 23.292.024,00

Total Geral: 23.292.024,00

22.380.024,00

23.292.024,00